



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Súmula da 525ª Reunião Ordinária da
Câmara Especializada de Agronomia do
CREA-MS, realizada em 16 de setembro de
2021.**

1 Às quatorze horas (14h00) do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um (2021), na
2 sede do Crea-MS, na Rua Sebastião Taveira, 272, Bairro Monte Castelo, nesta cidade de
3 Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniu-se à Câmara Especializada de
4 Agronomia em sua (525ª) quingentésima vigésima quinta Reunião Ordinária, por
5 videoconferência, sob a Coordenação do Coordenador Adjunto Eng. Agr. CARLOS EDUARDO
6 BITTENCOURT CARDOZO. **I - Verificação do quórum.** Presentes os Senhores(as)
7 Conselheiros(as): ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO, ADSON MARTINS DA SILVA, ANTONIO
8 LUIZ VIEGAS NETO, CARINA MARCONDES QUEIROZ, CARLOS EDUARDO BITTENCOUR
9 CARDOZO, DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME, EBER AUGUSTO FERREIRA DO
10 PRADO, ELOI PANACHUKI, JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO, MARCOS ANTONIO DA
11 SILVA FERREIRA, JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, ORILDES AMARAL MARTINS JÚNIOR,
12 PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO e PAULO EDUARDO TEODORO. **II - Leitura,**
13 **Discussão e Aprovação da Súmula da 524ª Reunião Ordinária de 12/8/2021.** (Art. 73 do
14 *Regimento Interno*). Não havendo manifestação foi aprovada a Súmula da 524ª Reunião
15 Ordinária de 12/8/2021. **III - Leitura de Extrato de correspondências recebidas e**
16 **expedidas. a)** Recebidas para conhecimento. Não houve destaque. Correspondências
17 Expedidas. Não houve destaque. **IV - Comunicados. a)** De Conselheiros. **Ausências**
18 **Justificadas:** MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA. **Ausências Injustificadas:**
19 MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA e JEDER LUCIANO MAIER. **V - Ordem do dia.**
20 **Assuntos de Interesse Geral: 001P – CI 042/2021-DFI - P2021/183593-0.** Encaminha o
21 relatório de fiscalização emitido pelo Agente Fiscal José Eduardo Martins Montandon,
22 juntamente com seus anexos, para análise e parecer desta Especializada quanto aos
23 procedimentos a serem adotados. *Transferida da reunião anterior.* A Câmara decidiu por
24 transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **002P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº**
25 **006/2021-GCI/CONFEA - P2021/183590-5.** Encaminha para manifestação o Anteprojeto
26 de Decisão Normativa nº 002/2021, que “Atualiza a relação unificada de atividades e de
27 obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de outubro de
28 2018.” *Transferida da reunião anterior.* A Câmara decidiu por manifestar-se favorável ao
29 Anteprojeto de Decisão Normativa nº 002/2021, que “Atualiza a relação unificada de
30 atividades e de obras e serviços de rotina, aprovada pela Decisão Normativa nº 113, de 31 de
31 outubro de 2018”. **003P - DECISÃO N. 4082/2021 – CEECA.** Aprova Proposta do
32 Conselheiro Ahmad Hassan Gebara, sobre implantação de modelo de placa on line. A
33 Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **004P –**
34 **MENSAGEM ELETRÔNICA – CLÉRIA REGINA N. MOSSMANN - COORDENADORA DO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

35 **SISTEMA DE INFORMAÇÃO DA AVIAÇÃO AGRÍCOLA NACIONAL DO SINDAG - P2021-**
36 **178842-7.** Solicita orientação para emissão de ART para aviação agrícola. A Câmara decidiu
37 por tomar conhecimento do pedido, uma vez que a requerente já fora informada acerca do
38 procedimento. **005P - MENSAGEM ELETRÔNICA Nº 007/2021 - GCI - ENG. ELETRIC.**
39 **RABAH MOHAMED - GERENTE DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL - GCI- CONFEA -**
40 **P2021184823-3.** Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 002/2021
41 que “Aprova os princípios, as diretrizes e os procedimentos para a supervisão e a gestão da
42 fiscalização do exercício e da atividade profissional do Sistema Confea/Crea, e dá outras
43 providências.” A Câmara decidiu por informar que os conselheiros irão emitir suas
44 contribuições diretamente no link de consulta pública. Decidiu ainda por encaminhar o
45 documento, bem como o link de acesso para todos os conselheiros desta Especializada.
46 **006P - OFICIO N. 0843/2021/02PJ/CXM - P2021-197709-2.** Por determinação da
47 Promotora de Justiça, Dra. Daniella Costa da Silva, encaminha o Ofício n.
48 0843/2021/02PJ/CXM e anexo, para conhecimento e providências cabíveis. Após apreciar o
49 Ofício n. 0843/2021/02PJ/CXM, encaminhado ao Crea-MS, pela 2ª Promotoria de Justiça
50 da Comarca de Coxim – MS, que trata da Notícia de Fato nº 01.2021.00006942-4,
51 instaurada por aquela promotoria de justiça, em face ao Ofício nº
52 069/2ºGPMA/2ºPEL/6ªCIA/BPMA/2021, oriundo da 2º GPMA de Costa Rica/MS, cujo teor
53 informava aquela promotoria sobre a falsificação de licença ambiental, bem como da
54 autuação da Senhora Márcia da Silva Alves, por falsificação de licença ambiental.
55 Considerando que a Senhora Márcia da Silva Alves, falsificou licença ambiental do Instituto
56 de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, para a supressão vegetal na Fazenda
57 Nossa Senhora Aparecida, Zona Rural, na cidade de Alcínópolis /MS; Considerando que ao
58 constatar a falsificação o órgão ambiental lavrou o Auto de Infração n. 6577/IMASUL, que
59 culminou no Laudo de Constatação n. 08050/IMASUL, Relatório de Fiscalização Ambiental
60 n. 53/2021 e Boletim de Ocorrência n. 164/2021; Considerando que as informações
61 prestadas pela PMA, quando da lavratura do auto de infração, informa que a aludida Sra.
62 Márcia da Silva Alves quando da emissão de falsa licença ambiental, se apresentou com o
63 título de engenheira agrônoma, a qual não possui formação; Considerando que ao se
64 identificar como profissional do Sistema Confea/Crea e emitir documento técnico, a Sra.
65 Márcia da Silva Alves infringiu à Alínea “a” do Artigo 6º da Lei n. 5.194/66, que versa: *Art.*
66 *6º Exerce ilegalmente a profissão de engenheiro ou engenheiro agrônomo: a) a pessoa física ou*
67 *jurídica que realizar atos ou prestar serviços públicos ou privados reservados aos profissionais*
68 *de que trata esta lei e que não possua registro nos Conselhos Regionais;* Considerando que as
69 informações prestadas pela PMA e IMASUL, por si só, já comprova a materialidade da
70 infração cometida pela Sra. Márcia da Silva Alves. Desta forma, a Câmara Especializada de
71 Agronomia, decidiu por tomar as seguintes providências acerca do fato: 1 - Determinar ao
72 Departamento de Fiscalização que autue a Sra. Márcia da Silva Alves, por infração ao Artigo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

73 6º em sua Alínea “a”, quando ao identificar-se como engenheira agrônoma e produzir
74 documentos técnicos para emissão de licença ambiental. 2 – Solicitar ao Instituto de Meio
75 Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, que informe a esta Especializada, a existência
76 de outros possíveis processos de licenciamento que envolvam a Senhora Márcia da Silva
77 Alves. **007P – MENSAGEM ELETRÔNICA – COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, NORMAS E**
78 **PROCEDIMENTOS/CONP – CONFEA - P2021185110-2.** Encaminha para conhecimento,
79 cópia da Deliberação CONP nº 120/2021, que trata da verificação de regularidade na
80 composição do Plenário do Crea-MS para o exercício de 2021. (Renovação do Terço - 2021 -
81 Crea-MS – Composição de Plenário de Crea - Renovação de Terço). A Câmara decidiu por
82 aguardar a manifestação da Comissão de Renovação do Teço do Crea/MS. **008P –**
83 **MENSAGEM ELETRÔNICA N. 005/2021 - GCI - ENG. ELETRIC. RABAH MOHAMED -**
84 **GERENTE DE CONHECIMENTO INSTITUCIONAL - GCI- CONFEA – P2021183401-1.**
85 Encaminha para manifestação o Anteprojeto de Resolução nº 001/2021 que “Dispõe sobre a
86 composição dos Plenários e das Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de
87 Engenharia e Agronomia – Creas e dá outras providências.” A Câmara decidiu por aguardar
88 a manifestação da Comissão de Renovação do Teço do Crea/MS. **b) Relato de processos:**
89 **b.1 – de Conselheiro incumbidos de atender solicitação da Câmara. b.1.1 – CONS.**
90 **RICARDO GAVA. a) – DECISÃO N. 3446/2020 – CEA. F2020/034407-7 – TECN.**
91 **AGRONOMIA ODAIR BEZERRA DA SILVA.** Revisão de atribuições. *Transferido da reunião*
92 *anterior.* A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.1.2 –**
93 **CONS. CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO. a) – CI N. 006/2021 – CEA.**
94 **Processo DEP N. 160.970/2018 – VOLUME I E II . Denunciado: Eng. Ftal CAJ. Recebido**
95 *na CI n. 006/2021 – CEA em 19/07/2021. Transferido da reunião anterior.* A Câmara decidiu
96 por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b) – CI N. 009/2021 – CEA.**
97 **Processo DEP N. 161.182/2019. Denunciante: A. L. D. A. N. Denunciado: J. S. C.**
98 *Recebido na CI n. 009/2021 – CEA em 19/07/2021. Transferido da reunião anterior.* A
99 Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b.1.3 - CONS.**
100 **MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA. a) – CI N. 005/2021 – CEA. OF N.**
101 **4125/CIGED/2019 - DANIEL DE BARBOSA INGOLD - DIRETOR PRESIDENTE DA**
102 **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO -**
103 **P2019/101715-3.** Envia cópia de processo de apuração sobre denúncia de comércio,
104 aquisição e prescrição indevida de agrotóxico para análise e providências que julgar
105 necessárias, tendo em vista os indícios de infração ética encontrados. Ressalta que as
106 medidas cabíveis ao IAGRO foram tomadas, inclusive com a atuação dos emissores das
107 receitas agrônômicas. *Enviado processo digital via Sistema eCrea e informado pelo E-mail n.*
108 *404/2021-DAT em 7/7/2021. Transferido da reunião anterior.* A Câmara decidiu por
109 transferir o assunto para pauta da próxima reunião. **b) - CI N. 007/2021 – CEA. Processo**
110 **DEP N. 161.171/2019. Denunciante: J.F.B. Denunciado: M.L.M. Processo enviado por**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

111 *malote à Inspetoria de Dourados-MS. E-mail n. 409/21-DAT de 09/04/21-DAT. Transferido da*
112 *reunião anterior. A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião.*

113 **b.1. 4 - CONS. ADSON MARTINS DA SILVA. a) - CI N. 003/2021 – CEA. Protocolo:**
114 **F2021/159098-8** (Processo do Atendimento). **Interessado:** Tecnólogo em Agricultura
115 **OSMAR PEREZ JUNIOR. Assunto:** Revisão de Atribuição ara Receituário Agrônomo,
116 **Projetos de Crédito Agropecuário e Topografia e Geoprocessamento. Enviado E-mail n.**
117 **318/2021-DAT em 9/6/2021. Transferido da reunião anterior. A Câmara decidiu por**
118 **transferir o assunto para pauta da próxima reunião. b.1.5 - CONS. PAULA PINHEIRO**
119 **PADOVESE PEIXOTO. a) - CI N. 008/2021 – CEA. Processo de Registro n.**
120 **P2021/178418-9. Interessado: Faculdade MAGSUL. Procedência: Ponta Porã-MS.**
121 **Assunto: Curso de AGRONOMIA. Enviado processo digital via Sistema eCrea em**
122 **09/07/2021. O processo físico encontra-se na CEA. Transferido da reunião anterior. A**
123 **Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. b.1.6 - CONS.**
124 **DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME. a) - CI N. 010/2021 – CEA. Processo DEP N.**
125 **P2021/124198-3. Denunciante: E. J. D. S. Denunciado: H. D. F. S. Enviado processo**
126 **digital via Sistema eCrea em 09/07/2021. Transferido da reunião anterior. A Câmara decidiu**
127 **por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. b.1.7 – CONS. ELÓI PANACHUKI.**
128 **a) - CI N. 011/2021 – CEA. Processo P2020/123768-1 – Ética. Denunciado: Eng. Ftal**
129 **G.C. Enviado processo digital via Sistema eCrea em 28/07/2021. Transferido da reunião**
130 **anterior. A Câmara decidiu por transferir o assunto para pauta da próxima reunião. b.2 – de**
131 **Relato de Processos: Auto de Infração: Processos Revéis e Processos SF. b.2.1 -**
132 **Processos Físicos: Processos SF:** A relação dos processos SF, físicos, relatados e aprovados
133 encontra-se anexa ao final desta Súmula. **Processos Físicos: Processos Revéis:** A relação
134 dos processos Revéis, físicos, relatados e aprovados encontra-se anexa ao final desta
135 Súmula. **b.2.2 - Processos do Sistema eCrea: a) - Processos Revéis:** A relação dos
136 processos do Sistema eCrea - Processos Revéis relatados e aprovados encontra-se anexa ao
137 final desta Súmula. **b) - Processos SF:** A relação dos processos do Sistema eCrea -
138 Processos SF relatados e aprovados encontra-se anexa ao final desta Súmula. **b.3 -**
139 **Aprovados “Ad Referendum” da Câmara pelo Coordenador.** Houve os seguintes
140 destaques: Os processos abaixo deverão ser retirados de pauta e retornar ao analista para
141 correção do voto: 1 - Prot. n. F2021/127742-2. Interessado: CLEITON SIMAO ZEBALHO.
142 Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 2 - Prot.
143 n. F2021/128113-6. Interessado: DANILO PREVEDEL CAPRISTO. Assunto: Baixa de ART.
144 Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 3 - Prot. n. F2021/127940-9.
145 Interessado: DIOGO LUIZ RANZOLIN. Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto:
146 ART de receituário agrônomo. 4 - Prot. n. F2021/127735-0. Interessado: ELIEZER
147 BIANCHI ROCHA. Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário
148 agrônomo. 5 - Prot. n. F2021/148740-0. Interessado: Elton Franco Ventura. Assunto:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

149 Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 6 - Prot. n.
150 F2021/127941-7. Interessado: FREDERICO STOFFEL. Assunto: Baixa de ART. Situação:
151 DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 7 - Prot. n. F2021/159105-4. Interessado:
152 Lincoln Gabriel Santos Vieira. Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de
153 receituário agrônomo. 8 - Prot. n. F2021/128421-6. Interessado: LUIZ GUERINO. Assunto:
154 Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 9 - Prot. n.
155 F2021/127944-1. Interessado: MARCELA MACHADO DE RESENDE OSTAPENCO. Assunto:
156 Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 10 - Prot. n.
157 F2021/127963-8. Interessado: SERGIO APARECIDO ANDRE. Assunto: Baixa de ART.
158 Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo. 11 - Prot. n. F2021/128079-2.
159 Interessado: SILVANO GOMES FORTES. Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO.
160 Voto: ART de receituário agrônomo. 12 - Prot. n. F2021/159309-0. Interessado: Victor
161 Marcel Buzembai Pereira. Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de
162 receituário agrônomo. 13 - Prot. n. F2021/127357-5. Interessado: Vitor Gustavo Kuhn.
163 Assunto: Baixa de ART. Situação: DEFERIDO. Voto: ART de receituário agrônomo.
164 Aprovado. Os demais processos da relação de processos “Ad Referendum” foram relatados e
165 aprovados e, encontra-se anexa ao final desta Súmula. **b.4 - Distribuição de processos:**
166 **b.4.1 - Processos Registro.** Não houve. **b.4.2 - Processos DEP. a) - Processo DEP n.**
167 **160.122/2016. Denunciado: H.L.L.N. Denunciante: L.A.O.** A Câmara decidiu por
168 designar o Conselheiro CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO para análise e
169 parecer do processo em epígrafe para próxima reunião. **b.4.3 - Processos Revéis e SF.** Não
170 houve. **c) - Solicitação de vistas:** Não houve. **d) - Solicitação de Excepcionalidade.** Não
171 houve. **e) - Assuntos Relevantes.** Não houve. **VI - Apresentação de propostas extra**
172 **pauta.** Proposta de Conselheiros por Escrito – (Art. 73 Regimento Interno: Modelo V –
173 Proposta, apresentado no Anexo B); Não houve. Nada mais havendo a tratar o Senhor
174 Coordenador encerrou os trabalhos às quinze horas e trinta minutos (15h30). E para
175 constar eu JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO, Secretário “Ad-Hoc” da CEA, fiz digitar a presente
176 Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Coordenador, por mim e pelos demais
177 membros presentes à reunião.
178 *****

NOME POR EXTENSO	ASSINATURA
1. ADRIANA DOS SANTOS DAMIÃO	
GABRIEL FREITAS SCHARDONG	
2. ADSON MARTINS DA SILVA	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

JULIANO DE ANDRADE PIZZATTO	
3. ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	
LUCAS GUSTAVO YOCK DURANTE	
4. CARINA MARCONDES QUEIROZ	
RENATO DI SALVO MASTRANTONIO	
5. CARLOS EDUARDO BITENCOURT CARDOZO	
ALISSON ZANELLA	
6. DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	
ALEXANDRA SANAE MAEDA	
7. EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	
RODRIGO ELIAS DE OLIVEIRA	
8. ELÓI PANACHUKI	
ADRIANA DE FÁTIMA GOMES GOUVÊA	
9. JACKELINE MATOS DO NASCIMENTO	
WESLEY SOUZA PRADO	
10. JEDER LUCIANO MAIER	
ROBERTO LUIZ COTTICA	
11. MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FERREIRA Dec. n. 1048/2021-CEA Dec.PL/MS N. 335/2021- Crea-MS	

12. JOSÉ ANTONIO MAIOR BONO	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DENISE RENATA PEDRINHO	
13. MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	
ANTONIO LUIZ NETO NETO	
14. MARCOS ANTÔNIO CAMACHO DA SILVA	
ORILDES AMARAL MARTINS JUNIOR	
15. PAULA PINHEIRO PADOVESE PEIXOTO	
JOSÉ CARLOS SORGATO	
16. PAULO EDUARDO TEODORO DEC.PL N. 504/2021-CREA-MS	

FRANCISCO JOSÉ STRAFORINI DA SILVA ENG. ELETRIC. / SEG. TRAB. E PROFº REPRESENTANTE DAS DEMAIS CATEGORIAS	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANEXO:

Relação de Processos Revéis e Processos SF, relatados e aprovados:

b.2 – de Relato de Processos: Auto de Infração: Processos SF e Processos Revéis. b.2.1

- Processos Físicos: Processos SF:

Processo nº	Autuado	Relator	Infração	Voto
2007000978	AGNALDO PEREIRA CEDENHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2006005754	AGRISUL AGRICOLA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003570	EDUARDO ANTONIO MARASSI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2007001536	JORGE & FOGAÇA SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA - ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2006003822	JOSE EGIDIO PECCINI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 6º, alínea “c” da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2006004934	VIDAFLORA SILVICULTURA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.

Processos Revéis:

Processo nº	Autuado	Relator	Infração	Voto
2012002147	FI WAGSON MARQUES LIMA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2010003996	ROSAS COM. E PRODUÇÃO DE FLORES, PLANTAS E MUDAS LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2013005343	RUDERCIR ROQUE VIEIRA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002399	AGROSEM - AGRICOLA SEMEAR INSUMOS E MAQUINAS LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002400	AIRTON FRONZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002983	ANDRIEL NANTES MUNIZ	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2014003766	ANTONIO MARIA NUNES RONDON FILHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 6º, alínea “a” da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002951	BORTOLETTO & BORTOLETTO LTDA ME	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2015002014	CAUTEX FLORESTAL LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2014001966	DIRCEU CORNACIONI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003142	EDILSON DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003551	GUILHERME PINHEIRO COSTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003288	JEFERSON VITAL TOMQUELSKI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002807	LEANDRO MARTINS DA COSTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003145	LEANDRO ZORTÉA PEREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002858	MARIA JULIANA FONTANARI DE CARVALHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012002868	RONIE ALLAM BORDON DA SILVA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012000411	SAMUEL DE CAMPOS WIDAL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003533	WELLINGTON BENITEZ	MARCELO AUGUSTO DE	Art. 67 da Lei n.	Manifesto-me pelo arquivamento do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	MOREIRA	SOUZA BEXIGA	5.194/66.	processo.
2012003295	WILLIANS MACEDO DE ALMEIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003296	WILLIANS MACEDO DE ALMEIDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.
2012003871	MAURICIO DA SILVA ASSUNCAO	MARCOS ANTONIO CAMACHO DA SILVA	Art. 67 da Lei n. 5.194/66.	Manifesto-me pelo arquivamento do processo.

185

b.2.2 - Processos Sistema eCrea: Processos Revéis:

Nº PROT.	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	VOTO
I2020/156605-7	LAUREMAR SOUZA SANTOS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20201566057 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau máximo uma vez que até presente data não houve manifestação da defesa.
I2021/159208-5	LUIZ CARLOS DEFENDI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211592085 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau máximo uma vez que até presente data não houve manifestação da defesa.
I2021/160167-0	NELSON ANTONINHO PARIZOTTO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211601670 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau mínimo uma vez que houve regularização da falta após recebimento da notificação.
I2021/112913-0	NORDICA AGRICOLA LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211129130 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea E do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau máximo uma vez que até presente data não houve manifestação da defesa.
I2021/071533-7	LEONILDA NOGUEIRA NETA	ADSON MARTINS DA SILVA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210715337 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau mínimo.
I2021/071539-6	ALTAIR CACHO FILHO	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210715396 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/071521-3	ALTAIR CACHO FILHO	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210715213 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/177308-7	ANDRE PEISE	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201773087 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112773-0	CICERO DE MOURA SOUZA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211127730 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112774-9	CICERO DE MOURA SOUZA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211127749 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112653-0	ENIO ANGELO LAZZARI	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211126530 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/071499-3	FLAVIO LUIS SOUZA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210714993 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/177604-3	LUIZ MARCIO TOYONASA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201776043 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112906-7	MOACIR PEDRO BALDISSERA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211129067 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/112911-3	NORDICA AGRICOLA LTDA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Pela nulidade do Auto de Infração n. I20211129113 lavrado em 30102020 e consequente arquivamento do processo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

			1966.	
I2020/177945-0	RENATO CAROBREZ	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201779450 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/071631-7	SUEO HORTA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210716317 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/071603-1	WELLINGTO N NEGRÍ DA SILVA	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210716031 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2018/110764-8	ADRIANA CRISTINA FRANHAN REBONATTI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pelo arquivamento do auto de infração n. I20181107648 bem como pelo cancelamento da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966.
I2021/161585-9	ESPOLIO DE MARIO LOLLÍ GHETTI	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Por todo exposto manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211615859 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau mínimo.
I2021/127953-0	FELIPE FULIOTTO PERES	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211279530 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau mínimo.
I2021/159193-3	MARCOS ROBERTO ALVES DE SOUZA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211591933 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau mínimo.
I2019/080845-9	JOSE LUNA DE ALENCAR	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20190808459 bem como pelo seu arquivamento.
I2019/091505-0	SANDRA APARECIDA DE JESUS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Ante todo o exposto considerando que a autuada pagou a multa referente ao Auto de Infração em análise e regularizou a falta conforme o registro da ART n. 1320190067637 sugerimos o arquivamento dos autos.
I2021/031185-6	AGROPECUÁRIA IMBIRUSSU LDA EPP	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210311856 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/112616-5	AURELIO ZANCHETTA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211126165 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/160177-7	CLEIDE BOLONHA GALENDE	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211601777 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/159190-9	GABRIELLY KASHIWAGUTI SARUWATARI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211591909 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/127254-4	JOSÉLIA ADRIANA DE SOUZA NEVES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211272544 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/112915-6	OCTAVIO MATHEUS RICCI RAPCHAN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211129156 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/112916-4	OCTAVIO MATHEUS RICCI RAPCHAN	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211129164 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/127777-5	ROSILENE CASSEMIRO DA SILVA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211277775 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2019/015788-1	CARLOS ALBERTO VARGAS	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de	Somos da opinião pela procedência do AI n. I20190157881 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade Alínea D do Art. 73 da Lei n5194 de 1966, infração Alínea A do Art. 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	FREIRE		1966.	da lei n5194 de 1966 em grau Máximo.
I2019/015789-0	RENATO AUGUSTO PERALTA	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos da opinião pela procedência do AI n. I20190157890 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade Alínea D do Art. 73 da Lei n5194 de 1966, infração Alínea A do Art. 6 da lei n5194 de 1966 em grau máximo.
I2019/019143-5	RENATO AUGUSTO PERALTA FREIRE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos da opinião pela procedência do AI n. I20190191435 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade Alínea D do Art. 73 da Lei n5194 de 1966, infração Alínea A do Art. 6 da lei n5194 de 1966 em grau máximo.
I2019/018228-2	RENATO AUGUSTO PERALTA FREIRE	JEDER LUCIANO MAIER	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos da opinião pela procedência do AI n. I20190182282 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade Alínea D do Art. 73 da Lei n5194 de 1966, infração Alínea A do Art. 6 da lei n5194 de 1966 em grau máximo.
I2020/166718-0	JOSE BUSANELLO	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Face a morte do autuado sugerimos a nulidade do AI em tela e consequente arquivamento dos autos.
I2019/113139-8	RAFAEL FERNANDO PERALTA FREIRE	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo parecer do arquivamento do Auto de infração n. I20191131398.
I2021/081649-4	ALESSANDR O DI RAIMO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20210816494 com aplicação de multa conforme previsto na alínea d do art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2019/099802-9	GERVASIO PELIZARO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20190998029 com aplicação da multa conforme previsto na Alínea d do Art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/061398-4	JOSÉ HENRIQUE CAVASSINI FRANCISCATI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. 20210613984 com aplicação de multa conforme a alínea d do artigo 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/127954-9	PAMELA BEZERRA DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20211279549 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do Art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/112922-9	ROBERTO RAPCHAN BENITO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20211129229 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do Art73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/112923-7	ROBERTO RAPCHAN BENITO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20211129237 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do Art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/112924-5	ROBERTO RAPCHAN BENITO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20211129245 com aplicação de multa de acordo com a Alínea d do Art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/159196-8	RODRIGO BARBOSA FERREIRA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20211591968 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do Art. 73 da lei 519466 em grau máximo.
I2021/159198-4	VALDO ANTONIO NANTES COELHO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI 20211591984 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do Art. 73 da lei 519466 em grau máximo.
I2021/112938-5	VOLMIR ANTONIO TIMM	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20211129385 com aplicação de multa de acordo com a Alínea d do Art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.
I2021/081651-6	WAGNER LUIZ ALVES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. I20210816516 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do Art. 73 da Lei 519466 em grau máximo.

Processos SF:

Nº PROT.	AUTUADO	RELATOR	INFRAÇÃO	VOTO
I2021/127956-5	ACIR ISRAEL CACCIA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211279565 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau mínimo uma vez que foi reconhecida a falta após recebimento da notificação.
I2021/127293-5	AILEEN	ADRIANA DOS	alínea "A" do	Sugiro cancelamento do auto de infração e seu arquivamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	CORRÊA DA SILVA FERRAZ	SANTOS DAMIAO	art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	uma vez que há anotação de responsabilidade técnica.
I2021/061400-0	ALBERTO AZENHA DE ALMEIDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210614000 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau mínimo uma vez que foi reconhecida a falta após recebimento da notificação.
I2021/160153-0	ALEPLAN PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROP. DO VALE LTDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do auto de infração conforme inciso III artigo 47 da Resolução n. 10082004, sugiro ao Departamento de Fiscalização refazer o auto de infração.
I2021/159178-0	ANTÔNIO MARCOS FRANÇA CORREA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211591780 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau mínimo uma vez que foi reconhecida a falta após recebimento da notificação.
I2021/112954-7	ASTOR DIAS MIRANDA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211129547 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau máximo uma vez que não foi atendida a notificação.
I2021/159199-2	ELIZEU DE BARROS	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugiro cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2019/093152-8	ESPOLIO JOSÉ ANTÔNIO FERNANDES SUNIGA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento do AI n. I20190931528, sugiro arquivamento.
I2021/159185-2	ITACIR BONADIMAN	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugiro cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2021/112948-2	MARCOS ROEMER	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugiro cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2021/112908-3	NATALIA DA SILVA ARAUJO BONINI	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. 20211129083 uma vez que já havia ART antes da notificação.
I2021/112921-0	RENAN JOSE POLLA	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I20211129210.
I2021/123397-2	SANDRO SOUZA MELO	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Sugiro cancelamento do auto de infração e seu arquivamento.
I2020/211689-6	VANILDO BARROQUEL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20202116896 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau mínimo uma vez que foi atendida após notificação.
I2020/211434-6	VANILDO BARROQUEL	ADRIANA DOS SANTOS DAMIAO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20202114346 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau mínimo uma vez que foi atendida após notificação.
I2020/211225-4	ARAPUA FLORESTAL S.A	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	art. 59 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela nulidade do Auto de Infração n. I20202112254 lavrado em 12042021 e consequente arquivamento do processo.
I2021/010653-5	ÁTILA MARQUEZINI	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210106535 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 519466 em grau mínimo.
I2021/112631-9	CILSA TEREZINHA BISPO LAZZARI	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211126319 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 519466 em grau mínimo.
I2021/071480-2	HEITOR	ANTONIO LUIZ	alínea "A" do	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	RAVEDUTTI FILHO	VIEGAS NETO	art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	I20210714802 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2021/031098-1	INÁCIO JOÃO FELIPE PALENSCKI	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20210310981 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/037978-4	JESUS NATALINO MARIN	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I20200379784 lavrado em 04032020 e consequente arquivamento do processo.
I2020/166904-2	MANOEL BATISTA DIAS	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I20201669042 lavrado em 30102020 e consequente arquivamento do processo.
I2020/039245-4	RAFAEL DEMARCO CHIOMENTO	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20200392454 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau mínimo.
I2020/177351-6	TEUTLY SILVA DANTAS	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201773516 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2020/166903-4	VALDIR ALVES GONÇALVES	ANTONIO LUIZ VIEGAS NETO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Pela nulidade do Auto de Infração n. I20201669034 lavrado em 12042021 e consequente arquivamento do processo.
I2019/018252-5	PARTNER PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela procedência do AI n. I20190182525 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau mínimo.
I2019/094223-6	PAULO ROBERTO DUTRA	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo arquivamento do AI n. I20190942236.
I2020/166893-3	ANTONIO STOCCO FILHO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pelo arquivamento do auto de infração n 20201668933, bem como pelo cancelamento da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966.
I2020/179154-9	FABIO JOSE CAVEZO	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pelo arquivamento do auto de infração n. 20201791549, bem como pelo cancelamento da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966.
I2021/127774-0	SUZANA MISSAE KAZAHAYA	DENILSON DE OLIVEIRA GUILHERME	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I2021/1277740 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 5.19466 em grau mínimo, em virtude da atuada estar em situação irregular no momento da fiscalização a regularização da mesma não cancela a multa.
I2020/166899-2	EDUARDO DUARTE DE FREITAS	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência e nulidade do auto de infração n. I20201668992 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/112780-3	ENIO POLLA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. I20211127803 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/125252-7	IAGUARA AGROPECUÁRIA S.A.	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20211252527 bem como pela manutenção da multa prevista na alínea E do art. 73 da Lei n 519466 em grau máximo.
I2021/071549-3	PLANEJAMENTO E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS SAFRA LTDA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela improcedência do auto de infração n. 20210715493 bem como pelo seu arquivamento.
I2021/159235-2	RAPHAEL OLIVEIRA CORREA DA COSTA	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n I20211592352, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea D do art. 73 da Lei n 5.19466 em grau máximo.
I2020/156621-9	ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA NETO	EBER AUGUSTO FERREIRA DO PRADO	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Manifestamo-nos pela procedência do auto de infração n. I20201566219, bem como pela manutenção da multa prevista na alínea A do art. 73 da Lei n 5.19466 em grau mínimo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2021/031101-5	ADELIR DE CARLI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20210311015 e consequente cancelamento e posterior arquivamento do referido auto de infração.
I2020/177585-3	ADRIANO MARTINS DOMINGUES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20201775853 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2021/159225-5	ALDOIR LUIS CZIZESKI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211592255 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau máximo.
I2021/112757-9	ALEXANDRE COCCAPIELLER FERREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211127579 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2019/052525-2	APARECIDO CAMILO DE OLIVEIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20190525252 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2020/177617-5	ARTHEMIO OLEGÁRIO DE SOUZA JUNIOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20201776175 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2019/097371-9	CARLOS ALBERTO BARBOSA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Considerando que o autuado quitou a multa referente ao Auto de Infração n. I20190973719 e regularizou a falta por meio de registro de ART após a lavratura do Auto de Infração sugerimos o arquivamento dos autos.
I2021/159229-8	CELSO IZIDORO ROTTILI FILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211592298 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2019/018931-7	CICERO ANTONIO DE SOUZA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20190189317 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966, em grau mínimo.
I2021/125307-8	CIRINO DEL NEGRO ARISTIMUNHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211253078 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2021/112865-6	CLAUDINEI DA SILVA FERREIRA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211128656 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 1 da Lei n 6.496 de 1977 em grau mínimo.
I2020/179121-2	DAISON RAFAEL VILLANI	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Consideramos improcedente o AI n. I20201791212 e somos pelo consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2020/179146-8	DAISON RAFAEL VILLANI	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Consideramos improcedente o AI n. I20201791468 e somos pela nulidade do mesmo.
I2020/000515-9	EDSON LUIZ HERRERA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20200005159 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 1º da Lei n. 6.496 de 1977, em grau mínimo.
I2020/136069-6	EMERSON LUIS PEROSA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20201360696 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 1º da Lei n 6496 de 1977 em grau mínimo.
I2021/071467-5	FI JOSE EDISON DE OLIVEIRA - ME	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I20210714675 e consequente cancelamento do auto de infração e arquivamento do processo.
I2021/112659-9	FLAVIO LATRONICO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211126599 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2021/112676-9	HELISON CLETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211126769 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2021/112675-0	HELISON CLETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211126750 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2021/112674-2	HELISON CLETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211126742 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2021/112677-7	HELISON CLETO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211126777 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2019/031718-8	JOAO PEDRO TEODORO BENTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20190317188 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau mínimo.
I2019/015352-5	JOAO PEDRO TEODORO BENTO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20190153525 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/071618-0	JOSE CARLOS CASTILHO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210716180 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 1º da Lei n 6496 de 1977 em grau mínimo.
I2021/160180-7	LIARA ARIELA MAGANHA	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20211601807 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2019/016915-4	LUIZ CARLOS BURALI	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20190169154 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2019/096178-8	MARFRIG GLOBAL RIO DE SA	ELOI PANACHUKI	art. 60 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20190176657 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea C do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2019/016298-2	MARTINHO BARBOSA RODRIGUES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20190162982 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2020/177501-2	NEI SCARIOT	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20201775012 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2020/037940-7	RUFINO KUHNEN UNIOR	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20200379407 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2021/071469-1	SERGIO BATISTA MARQUES	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210714691 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 em grau máximo.
I2019/017665-7	SHARLENE NASCIMENT O DEMETRIO ME	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela improcedência do AI n. I20190176657 e consequente cancelamento e posterior arquivamento do referido auto de infração.
I2021/125274-8	SUELI MARIA DA SILVA RIBEIRO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20211252748 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 1 da Lei n 6496 de 1977 em grau mínimo.
I2021/031160-0	UNIPLAN PROJETOS AGROPECUÁRIOS E CONSULTORIA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I20210311600 e o consequente cancelamento do processo e o posterior arquivamento do auto de infração.
I2021/031162-7	UNIPLAN PROJETOS AGROPECUÁRIOS E CONSULTORIA	ELOI PANACHUKI	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Somos pela improcedência do AI n. I20210311627 e consequente cancelamento e posterior arquivamento deste auto de infração.
I2021/081665-6	ZENAIDE BUZATO	ELOI PANACHUKI	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I20210816656 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea A do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966, infração art. 1º da Lei n 6496 de 1977 em grau mínimo.
I2019/101802-8	FERREIRA & HOFFOMAM	JEDER LUCIANO	art. 1º da Lei nº 6.496, de	Tendo em vista que ainda está em tramitação neste Conselho o Processo de AI n. I20190925439 que se refere ao mesmo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	MAIER	1977.	serviço objeto do AI em tela sugerimos a nulidade do AI n. I20191018028 e consequente arquivamento do processo.
I2019/101801-0	FERREIRA & HOFFOMAM CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	JEDER LUCIANO MAIER	art. 1º da Lei nº 6.496, de 1977.	Tendo em vista que ainda está em tramitação neste Conselho o Processo de AI n. I20190925455 que se refere ao mesmo serviço objeto do AI em tela sugerimos a nulidade do AI n. I20191018010 e consequente arquivamento do processo.
I2020/177654-0	CARLOS CEZAR SCHVINN	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos de parecer favorável ao Auto de infração n. I20201776540 com penalidade alínea D do art. 73 da Lei n. 5.194 de 1966 e infração alínea A do art. 6 da Lei n. 5.194 de 1966 e a multa em grau mínimo.
I2018/138454-4	PAULO ROGÉRIO BANDOCH	JOSE ANTONIO MAIOR BONO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo parecer do arquivamento do Auto de infração n. I20181384544.
I2019/018909-0	ZILFA GOMES BRAZ ANDREKOWISKI	JOAO BOSCO SARUBBI MARIANO	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela procedência do AI n. I2019/018909-0 e consequente aplicação de multa prevista na penalidade alínea "D" do art. 73 da Lei nº 5.194, de 1966, infração alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966, em grau máximo.
I2021/112959-8	LUIZ CARLOS SEIBT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20211129598.
I2021/112962-8	LUIZ CARLOS SEIBT	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20211129628.
I2020/037899-0	CLAUDOMIRO LEZAINSKI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20200378990.
I2020/135994-9	FRACISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20201359949.
I2021/159247-6	ROGÉRIO WELTER	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20211592476.
I2021/159164-0	IBANIR DAL BEM	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20211591640.
I2019/097425-1	DJALMA FLORÊNCIO DE SOUZA JUNIOR	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190974251.
I2021/159227-1	LUIZ ROBERTO R. DA COSTA LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. 20211592271 com aplicação de multa conforme previsto na Alínea d do art. 73 da lei n. 5.19466 em grau mínimo.
I2020/177596-9	JOSÉ TRIGILIO BONFIETTI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20201775969.
I2020/000933-2	TARCILIO EVALDO DE SOUZA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20200009332.
I2019/099881-9	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. 201900998819 com a aplicação de multa previsto na Alínea d do art. 73 da Lei n. 5.19466 em grau mínimo.
I2019/099887-8	ROSIMAL VALENTIM DE ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190998878.
I2019/099904-1	MARCO AURELIO SILVA ARAUJO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190999041.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I2019/099915-7	LIZANDRO ANTONIO MEDEIROS	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190999157.
I2019/052530-9	MARCELO ROBERTO VIEIRA DE MATTOS RUOPPOLI	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190525309.
I2019/016524-8	LETICIA COSTA DE REZENDE	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190165248.
I2019/092091-7	NEWTON DONIZETI DE LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190920917.
I2019/092075-5	NEWTON DONIZETE DE LIMA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190920755.
I2019/099903-3	RUBENS VEDOVATO DE ALBRES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190999033.
I2019/094700-9	KENJI TOYOTA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190947009.
I2019/094750-5	KENDY MARLOS VICENTIN SOARES	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190947505.
I2019/069539-5	MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRAO	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190695395.
I2019/064326-3	ZOORURAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	parágrafo único do art. 64 da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pelo cancelamento e posterior arquivamento do AI n. 20190643263.
I2020/001855-2	VILMA ENEGHEL	MARCELO AUGUSTO DE SOUZA BEXIGA	alínea "A" do art. 6º da Lei nº 5.194, de 1966.	Somos pela manutenção do AI n. 20200018552 com aplicação de multa conforme previsto na alínea d do art. 73 da lei n. 5.19466 em grau mínimo.

187

b.3 - Aprovados "Ad Referendum" da Câmara pelo Coordenador.

NÚMERO	INTERESSA DO	SERVIÇO	SITUAÇÃO	VOTO
J2021/126055-4	ALGAR FARMING	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO DA EMPRESA.
J2021/128514-0	BRUNO APARECIDO QUEIROZ	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA e ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.
J2021/180284-5	CELSO TADEU DE MELLO PEGADO EIRELI - ME	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA ELÉTRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.
J2021/182182-3	CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (a empresa poderá atuar exclusivamente em baixa tensão em edificações); atividades técnicas da engenharia mecânica referentes a incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar e máquinas industriais; coleta de resíduos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				perigosos; perfuração e construção de poços de água.
J2021/160199-8	CONSTRUTORA QUEIROZ	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pelas alterações contratuais efetuadas, devendo a certidão de a empresa sair com restrição da atividade de serralheria, e no que se refere à instalação e manutenção elétrica e instalações de gás, fica restrito às atribuições de seus responsáveis técnicos.
J2021/128100-4	CROFFIELD DO BRASIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/160473-3	FARM CONSULTORIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/184374-6	INDIGO BRAZIL AGRICULTURA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/160250-1	INTEGRAÇÃO RURAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao deferimento do pedido de alteração contratual efetivada pela Empresa interessada em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
J2021/177869-3	IPC MS PERICIAS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/127619-1	MINERAÇÃO ORO-YTE LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/176067-0	PANTAGRO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: serviços de instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (a empresa poderá atuar apenas em baixa tensão em construções para fins rurais); no tocante aos serviços de instalação e manutenção hidráulica, a empresa poderá atuar apenas em construções para fins rurais; serviços de instalação e montagem de máquinas e equipamentos industriais; construção e manutenção de cercas elétricas.
J2021/126108-9	SERVPLAN-PLANEJAMENTO E ASSESSORIA AGROPECUÁRIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA.
J2021/179756-6	SOLUX LOCAÇÕES E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	Satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: no âmbito das instalações de gás, a empresa poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.
J2021/128086-5	TOPOGEO	Alteração Contratual	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: assistência técnica e mão de obra na construção civil; em relação aos serviços cartográficos e geodésicos, poderá desempenhar atividades para fins de georreferenciamento.
F2021/126260-3	ADILSON JAIR KAISER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126800-8	ADILSON MANAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	.Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2021/127096-7	ADILSON PENZO VERA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320180056813 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				ADILSON PENZO VERA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2021/126253-0	ADILSON PENZO VERA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/127218-8	ADILSON PENZO VERA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159377-4	ADMIR VITORIO GUIDINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125341-8	ADRIEL ALBINO BLASI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159107-0	ADRIEL ALBINO BLASI	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125583-6	AIRTON QUEQUETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/171666-3	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica. De Lavoras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/171667-1	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica. De Lavoras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/171669-8	ALANNA TAYSE PAGNONCELLI CORSO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Colheita de Lavoura. Para CERESPLAN CONSULTORIA RURAL LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159369-3	ALBERTO HENRIQUE VIVIAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/161008-3	ALCEU ANTONIO BRUGNERA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART N° 13 2021 0016 872. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/181951-9	ALEX RAMOS COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126072-4	ALEX WANDSCHE R BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320210009631, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BUSANELLO.
F2021/126074-0	ALEX WANDSCHE R BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320210009634, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEX WANDSCHER BUSANELLO.
F2021/127732-5	ALEX WANDSCHE R BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/127733-3	ALEX WANDSCHE R BUSANELLO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184268-5	ALEXANDER LIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2021/184272-3	ALEXANDER LIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2021/184289-8	ALEXANDER LIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/127323-0	ALEXANDRE CID DA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/171753-8	ALEXANDRE CID DA ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0036 884. Trata-se de Projeto e Plantio de Grama em 3.945, 00 Metros Quadrados de Grama Batatais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126066-0	ALEXANDRE FERNANDES BOMURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200088272, 1320200115948, 1320200115952. E 1320200115962, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE FERNANDES BOMURA.
F2021/159665-0	ALEXSANDE R BAUMEL	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART. SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184393-2	ALFREDO LUCAS BECHER RIBAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/125701-4	ALISSON RODRIGO ALMEIDA MARGATTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's nºs 1320200113334, 1320210000851 e 1320210007859, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ALISSON RODRIGO ALMEIDA MARGATTO.
F2021/124271-8	ALYSSON AZEVEDO DE MENEZES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro de Aquicultura Alysson Azevedo de Menezes.
F2021/179767-1	ANA CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA ROSSETTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2021/126314-6	ANAISA APARECIDA PEREZ GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ART's relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/127712-0	ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126316-2	ANDRÉ FILIPE RIBAS FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/126976-4	ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200094498.
F2021/123683-1	ANDRÉ KITARO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/138706-6	ANELISSE DE OLIVEIRA LEIRIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2021/180783-9	ANGELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	CESAR AJALA XIMENES			exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180836-3	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180837-1	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180843-6	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180849-5	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180856-8	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180857-6	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180860-6	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180899-1	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180904-1	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180906-8	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180909-2	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180911-4	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180912-2	ANGELO CESAR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	AJALA XIMENES			profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180918-1	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180931-9	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180943-2	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180944-0	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180946-7	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/180950-5	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181021-0	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181023-6	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181024-4	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181027-9	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181029-5	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181032-5	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181033-3	ANGELO CESAR AJALA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	XIMENES			Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181056-2	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181063-5	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181066-0	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181070-8	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181075-9	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/181079-1	ANGELO CESAR AJALA XIMENES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente Engenheiro Agrônomo Ângelo Cesar Ajala Ximenes, sem prejuízos a eventuais penalidades em caso de omissão de informações.
F2021/160897-6	ANGELO FUMIO NAKAGAWA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Bovinos e outras ARTs. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/177204-0	ANTONIO BARBOSA DA COSTA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamentos Topográficos da Chácara São Benedito, Fazenda Imbirussu, Fazenda Ouro Verde. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126341-3	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Produção de Lavoura. Para AILTON MARTINS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126343-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto de Produção de Lavoura Temporária, para JORGE FERNANDES DA SILVA. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126344-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0097 640. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 8, 0 HÁ, para MARILÚCI FOREST NEVES. LOTE: 181. P. A. ITAMARATI. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126348-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0062 913. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 18, 5 HÁ, para ELIZEU PONTES ARAUJODE ARAUJO. FAZENDA. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126352-9	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0068 030. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 12, 0 HÁ, para ISAIAS VITOR DE ARAUJO. FAZENDA. ITAMARATI. PONTA PORÃ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				requerida.
F2021/126353-7	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0074 037. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 14, 7 HÁ, para LÚCIA DE OLIVEIRA COUTO. FAZENDA. PONTA PORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126354-5	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2020 0077 500. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 43, 0 HÁ, para AMIN JORGE LORENZON. FAZENDA LIMOEIRO. PONTA PORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126356-1	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 19, 0 HÁ, para LUCILA OLIVEIRA TRAUTMANN, PONTA PORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126357-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0079 297. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 14, 9 HÁ, para AVELINO ALVES DE SOUZA. FAZENDA ITAMARATI. PONTA PORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126358-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0013 947. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 8, 0 HÁ, para DIRCE DA SILVA MARIANO. FAZENDA ITAMARATI. PONTA PORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126362-6	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0037 178. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Lavoura Temporária, 8, 0 HÁ, para CARLOS ALVANIR DOS SANTOS MACENA. PONTA PORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126624-2	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/126625-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/126626-9	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/126627-7	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/161438-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/161440-2	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/161441-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/161442-9	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/161444-5	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/161445-3	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	OLIVEIRA			
F2021/177522-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0019 297. Trata-se de Projeto de Agronomia Agrícola, para CARLOS ALVANIR DOS SANTOS MACENA. AV. BRASIL, 3.272. CENTRO. AGRAER. PONTA PORÁ./ MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/183522-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/183629-4	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe.
F2021/183630-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe.
F2021/183631-6	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe.
F2021/183632-4	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe.
F2021/183634-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe.
F2021/184130-1	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184132-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184133-6	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184136-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184137-9	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184297-9	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210014036.
F2021/184298-7	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 132020019139.
F2021/184299-5	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210013955.
F2021/184300-2	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210014029.
F2021/184301-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200089552.
F2021/184302-9	ANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA			1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200089557.
F2021/184304-5	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200104931.
F2021/184305-3	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200109229.
F2021/184536-6	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0086 342. Trata-se de Projeto PRONAP, para MARIA LUZIA ALVES GONÇALVES. ROD, MS 184-KM45. FAZENDA ITAMARATI. PONTA PORÃ / MS.11, 5 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184550-1	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0118 196. Trata-se de Projeto de Agronomia de Cereais, em 8 HA. LOTE 18. P. A. ITAMARATI. PONTA PORÃ/MS, para MARILUCI FORESTI NEVES. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184551-0	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 840, para MARILUCI FORESTI NEVES. LOTE-181. P. A. ITAMARATI. PONTA PORÃ / MS. PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRONOMIA EM 36,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184552-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0046 122, para VANUSA NEVES. LOTE-181. P. A. ITAMARATI. PONTA PORÃ / MS. PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRONOMIA PARA 11 ANIMAIS-BOVINOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185247-8	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0116 471, para ALESSANDRO DO ESPIRITO SANTO. LOTE-268. P. A. ITAMARATI. PONTA PORÃ / MS. PROJETO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE AGRONOMIA PARA 43 ANIMAIS-BOVINOS E CORRETIVOS AGRÍCOLAS EM 6,0 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185253-2	ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0098 873. Trata-se de Projeto Agrícola de Agronomia-PRONAF, para CELI ANTÔNIO PEREIRA, CHÁCARA GRAÇA DE DEUS. CORONEL SAPUCAIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/128542-5	ANTONIO EUGENIO BERGO DUARTE JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2020/212428-7	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO, pois a ART em análise já foi baixada.
F2020/212430-9	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO, pois a ART em análise já foi baixada.
F2021/159509-2	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159510-6	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159511-4	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159512-2	ANTONIO FERREIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/138694-9	ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/138695-7	ANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	LEITE CARVALHAES NETO			deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/185252-4	ANTONIO LEITE CARVALHAES NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 409. Trata-se de Responsabilidade Técnica pelo Programa PROAPE PRECOCE-MS. Trata-se Assessoria Técnica de agronomia em 70,00 HA>Para ANTONIO LEITE CARVALHÃES NETO. FAZENDA SANTA RITA. TAQUARUSSU/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159547-5	ANTONIO LUCAS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159548-3	ANTONIO LUCAS FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127586-1	ARTHUR FELIPE BERNARDES DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126874-1	ARTHUR KENJI MENDES MAEDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159718-4	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0011 500. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179811-2	BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à COPASUL-COOPERATIVA AGRÍCOLA SUL- MATOGROSSENSE, Rodovia BR 267, Km 369. MARACAJU / MS. ART Nº 13 2020 0063 200. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172360-0	BLENDA DA CUNHA MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0106 394. Trata-se de Elaboração de Projetos Técnicos para Licenciamento Ambiental para atividades de Supressão Vegetal em área de 158, 5242 HA na FAZENDA: 1)-RAS-RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO, 2)-, MGP-Mapa Geral da Propriedade. 3-Inventário Florestal, 4-)Plano de Manejo e Conservação de solo e água. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160202-1	BRUNA ZAPAROLI BERETTA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185149-8	BRUNA ZAPAROLI BERETTA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0018 937. Trata-se de Orientação Técnica na Produção de Grãos em 200,00 HA. FAZENDA 3 SINOS. SIDROLÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125921-1	BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200072780, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS.
F2021/159632-3	BRUNO ABADIO RODRIGUES FARIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0102 381. Trata-se de Receituários Agrônômicos. Para Sementes Barreiro Ltda. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127465-2	BRUNO CORRÊA BERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200068358; 1320200027743 e 1320200096568.
F2021/172555-7	BRUNO FREITAS COINETE	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART s relacionadas. Trata-se de Várias Prestação de Serviços Técnicos executados e Finalizados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/177444-2	BRUNO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	FREITAS COINETE			2021 0038 682. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/160494-6	BRUNO SANTOS DOMINGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0003 797. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127108-4	CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127109-2	CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127110-6	CARLOS ALBERTO BEZERRA BONFIM	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126927-6	CARLOS ALBERTO CRISTALDO QUARESMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200116470 e 1320210001406.
F2021/159355-3	CARLOS ALBERTO CRISTALDO QUARESMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/138668-0	CARLOS AUGUSTO DE MATOS E SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/176417-0	CARLOS BENTO NASCIMENT O ROCHA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Vário Cadastro Ambiental Rural de Várias Fazendas e Outros Serviços Técnicos executados. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126875-0	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/177193-1	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0043 300. Trata-se de Assistência Técnica na ESTÂNCIA TRES COQUEIROS. AMAMBAÍ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JOÃO DALCI GRIZA.
F2021/181400-2	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART s SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/181836-9	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/181837-7	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/182073-8	CASSIO MIRANDA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160640-0	CESAR NETO TOBIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica, Receituários Agrônômicos para 2.000, 00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126633-1	CHARLES ALAN ANDRIOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126537-8	CHARLES NEPOMOCE NO PINTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/127918-2	CLAUDINEI CAPELLE	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/124173-8	CLAUDINEY FARIA DE RESENDE	Baixa de ART	INDEFERIDO	Mmanifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação em nome do profissional Engenheiro Agrônomo CLAUDINEY FARIA DE RESENDE.
F2021/128528-0	CLEBER FLAVIO BERETTA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica. de Conservação de solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126172-0	CLODOALDO EDER EVANGELIST A	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159341-3	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159352-9	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159353-7	CRISTIANO DANIEL ITCZAK	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/128554-9	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/148829-6	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159712-5	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0108 290. Trata-se de Elaboração de Projeto de Custeio Agrícola e Assistência Técnica. De 840, 00HA. Para JOEL JOSÉ RIBEIRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/158945-9	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200100703.
F2021/160669-8	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Projetos de Custeio e Assistência Técnica em: 29, 04Ha e 27, 83 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/161215-9	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0108 297. Trata-se de Elaboração de Projeto de Custeio e Assistência Técnica em 144, 22 HA. Para SANTIAGO PONCE GONGONRA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/171995-6	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para FRANCISCO GUARUSSO NETO. CHÁCARA NOSSA SENHORA DA APARECIDA. ITAPORÁ / MS.
F2021/172008-3	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/172486-0	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0100 592. Trata-se de Elaboração de Projeto de Custeio e Assistência Técnica em 423, 34 HA. Para EVA ADRIANA BIGATÃO SOUZA. CHÁCARA SÃO JOÃO. ITAPORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172488-7	DANILO PREVEDEL CAPRISTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0100 596. Trata-se de Elaboração de Projeto de Custeio e Assistência Técnica em 6, 16 HA. Para JEFFERSON FERREIRA GUARISSO. RUA MARIANA, 285. J SANTA MARIA. ITAPORÁ / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				requerida.
F2021/159715-0	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0006 046. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127308-7	DANILO SOARES DOS SANTOS BOZOLLA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/126317-0	DANYEL GUSTAVO GUIDO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/181130-5	DEIVID DE PAULA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/180473-2	DELSON SALAZAR FLEITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção Agrícola. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159115-1	DERLIVAN DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159116-0	DERLIVAN DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159118-6	DERLIVAN DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159119-4	DERLIVAN DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125572-0	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159741-9	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Acompanhamento e Orientação Técnica na Conservação de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159742-7	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº13 2020 0033 051. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159744-3	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Acompanhamento e Orientação Técnica na Conservação e Armazenamento de Grãos de Milho Safrinha 20/20.37.000, ton e 70.000, 00 ton. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159750-8	DIEGO ARRIERO RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Pedido deferido, pois trata-se de ART de receituário agrônômico.
F2021/128531-0	DIEGO BIELESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/172192-6	DIEGO BIELESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica no Plantio Direto da FAZENDA PLANALTO DA SERRA e outras fazendas. MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159630-7	DIONI ALVES ANDRADE	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART, supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159708-7	DOUGLAS NILSON ARGENTON	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos, para AGRO DIRECTA PRODUTOS AGRÍCOLAS LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				PONTA PORÃ / MS.
F2021/126831-8	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128170-5	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128172-1	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128173-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128175-6	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128177-2	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128178-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128185-3	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128186-1	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128187-0	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128188-8	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128194-2	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128196-9	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128198-5	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128199-3	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128208-6	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/172558-1	EDER FERNANDES SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas tratam-se de elaboração de ras, levantamento georreferenciamento e mapeamento da áreas de interesse ambiental, mgp, inventário florestal, projeto de manejo do solo e água p/msca para fins de autorizaçã ambiental e área de supressão vegetal no imóvel, Fazenda São José. Bonito / MS, mensuração de inventário florestal; 302, 5474 há, planejamento de uso de solo rural: 302, 5474 há, mensuração de diagnóstico ambiental :8954, 5574 há, planejamento de uso de solo rural 302, 5474 há, mensuração de dignóstico ambiental; 894, 5574 há, projeto ras-relatório ambiental simplificado; 302, 5474 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159332-4	EDGAR SILVA NASCIMENT O	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/184296-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/184364-9	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184380-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184390-8	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184399-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184403-3	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184427-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184439-4	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184450-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184460-2	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184464-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184478-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184485-8	EDNO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	MARTINS VICENTINI			cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184486-6	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/184500-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 598. Trata-se de Projeto de Crédito Rural para Custeio de Matrizes Bovinas de Aptidão Leiteira, para 30 animais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para WALTER DONATO DA COSTA, Estância Conquista. Novo Horizonte Do Sul/MS.
F2021/184530-7	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal nº 13 2017 0018 619. Trata-se de Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Crédito Rural de Investimentos e Custeio-PRONAE. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184531-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0011 062, AGRAER, diversos contratos conforme relação anexa. Execução de serviços Técnicos de Agronomia Agrícola Florestal, Pesca e Agricultura, Fisiotecnia de Raízes Tubérculos e Rizomas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184532-3	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0039 339. Múltiplo Mensal. Trata-se de Execução de Serviço Técnico em 333,00 Animais, 1.500,00 metros, 30, 76 HÁ em 3 Unidades. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, pela AGRAER.
F2021/184534-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a execução de Serviço Técnico de Agronomia, Agrícola, Florestal, Pesca e Aquicultura, Zootecnia, Produção e Manejo de Bovinos: 489 Animais, em 87, 75 HA, 900,00 Litros, em 60,00 Metros Quadrados. Prestação de Serviços de Elaboração de Projetos de Crédito Investimento e Custeio. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184595-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 938, para ARNALDO RICKEN, Sítio Santo Antônio-LOTE-02. Hovo Horizonte Do Sul /MS. Trata-se de projeto de manejo de bovinos: 10,0 animais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184599-4	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste conselho a baixa da ART nº 13 2020 0047 338. Trata-se de projeto de custeio pecuário para 15 matrizes bovinas de aptidão leiteira, projeto de manejo de bovinos 13,00 animais, para Rivaldo da Silva, Sítio Santo Antônio, linha guavira, 55, Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184600-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0050 861. Trata-se de Projeto Técnico para custeio Pecuário de 72 Matrizes bovinas de Aptidão Leiteira. Para Celso Meurer. Sítio Belo Vista. B. Linha água de onça. Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184603-6	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0052 184. Trata-se de Projeto Técnico para custeio Pecuário de 30 Matrizes bovinas de Aptidão Leiteira, para João Celso Pereira da Luz, B. Sítio da luz. Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. B. Linha Guadalupe, 210, Novo Horizonte Do Sul / MS.
F2021/184606-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0054 944, contratante Jesuino Nogueira Teixeira, sítio Dois Irmãos. B. Linha Viva, 43. Novo Horizonte do Sul, Aquicultura Familiar, sítio 3 irmãos, lote 30-b. linha viva 30-b.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Novo Horizonte do Sul / MS, projeto para crédito rural para custeio pecuário de 10 matrizes bovina leiteira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184608-7	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0055 133. Trata-se de Projeto Técnico para custeio Pecuário de Animais Bovinos de Corte Para João Celso Pereira da Luz, B. Sítio Belo Vista, Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. B. Linha Guadalupe, 210. Novo Horizonte do Sul / MS.
F2021/184785-7	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0057 051. Trata-se de Projeto Técnico para custeio Pecuário de 22 animais bovinos de Aptidão leiteria Animais Bovinos, para LEOMAR DA SILVA FERREIRA. Sítio São João. Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184788-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0057 515. Trata-se de Projeto Técnico para custeio Pecuário de 15 MATRIZES BOVINOS LEITEIRA de Aptidão leiteria Animais Bovinos, para Sítio Paranavai. Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184794-6	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0057 996. Trata-se de Projeto Técnico para Custeio Pecuário de 30 Matrizes Bovinas de Aptidão carne, para Chácara dos Riachos, Linha São José , 564, para Tereza Pires dos Santos. Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184796-2	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 b2020 0059 387. Trata-se de Projeto para Crédito Rural para Custeio Pecuário para 7 Matrizes de Aptidão leiteira, para AIRTON JOSÉ TOMASI. Sítio São José. LINHA 13, 443. Novo Horizonte Do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184798-9	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0059 912. Trata-se de Projeto para Crédito Rural para Custeio Pecuário para 7 Matrizes de Aptidão leiteira, para ANTÔNIO JUSTINO DO NASCIMENTO, Sítio São José, Linha 13, 443, Novo Horizonte do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184845-4	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0060 312. Trata-se de Projeto para Crédito Rural para Custeio Pecuário para 12 Matrizes de Aptidão para carne, para SEBASTIÃO MEIRA, Sítio Caroline, Linha Erveira, 178. Novo Horizonte Do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184846-2	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0066 842. Trata-se de Projeto para Crédito Rural para Custeio Pecuário para 5 Matrizes de Aptidão leiteira, para Anísio Souza de Lima, Estância Navirai, Novo Horizonte Do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184847-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0066 844. Trata-se de Projeto Técnico para Custeio Pecuário de 24 Matrizes Bovinas de Aptidão leiteria, para Sítio São Fernando, Linha Gaúcha 267, Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184848-9	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0067 904. Trata-se de projeto para crédito rural para custeio pecuário para 43 matrizes de aptidão para leiteria, para Claudiomiro Lezainski, Sítio São Braz, Novo Horizonte do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184850-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0070 279. Trata-se de Projeto de Crédito Rural para Custeio Pecuário de 10 Matrizes Bovinas de Aptidão Leiteira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para Leomar Da Silva Ferreira, Sítio São João. Linha 13-458, Novo Horizonte do Sul/MS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/184852-7	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0070.729. Trata-se de projeto de crédito rural para custeio pecuário de 15 matrizes bovinas, para Alcides Franco, Lote rural 368, Linha Toco de Ipê. Novo Horizonte do Sul, Agricultura Familiar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184853-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0072 457. Trata-se de Projeto de Crédito para Custeio Pecuário de 120 bovinos de Aptidão para carne, para Claudiney Urbaski, Agricultura familiar, Sítio Urbaneski, Lote 80. Linha Guavira, Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184854-3	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da art nº 13 2020 0072 752. Trata-se de projeto de crédito para custeio pecuário de 20 matrizes de aptidão leiteira, para Paulo Momento, Sítio São Paulo, linha Guadalupe-05, Novo Horizonte 05, Agricultura Familiar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184855-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste conselho a baixa da art nº 13 2020 0077 310. Trata-se de projrto de crédito para custeio pecuário de 12 bovinos de aptidão para leiteira, para Antonio Luiz Barreira de Souza, Agricultura Familiar, Sítio Santo Antonio. Lote 643 linha Água de Onça, Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184918-3	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste conselho a baixa da art nº 13 2020 0077 362. Trata-se de projeto de crédito para custeio pecuário de 15 matrizes de aptidão leiteira, para Edmundo Lezainski. Linha represa, 432-, Novo Horizonte 05, Agricultura familiar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184989-2	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 365. Trata-se de Projeto de Crédito para Reforma de Galpão de Laiteria de 60,00 Metros Quadrados, para Miguel de Souza Fernandes, Sítio 2 Irmãos. Novo Horizonte do Sul/MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184998-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 376. Trata-se de Projeto de Crédito para Custeio Pecuário de 27 Matrizes de Aptidão para Carnes, para JOSÉ VANDERLEI ROFRIGUES CHAVES. SÍTIO SÃO JOSÉ. B. LINHA VIVA, 48. NOVO HORIZONTE DO SUL. AGRICULTURA FAMILIAR. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184999-0	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0083 378. Trata-se de Projeto para Crédito Rural para Custeio Pecuário para 40 Matrizes de Aptidão para carne, para José Wanderlei Rodriguez Chaves, Sítio São José. Novo Horizonte do Sul. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185021-1	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2020 0087 133. Trata-se de Projeto Técnico para plantio direto, para Sítio Santo Augusto, Linha Porteira, Novo Horizonte do Sul / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185047-5	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixa da ART nº 13 2020 0081 352. Trata-se de Projeto de Crédito para Custeio Pecuário de Matrizes Bovinos aptidão Leiteira para 8,0 Animais, para Valdemir Melchiori. Sítio São Jerônimo. B. Linha 5 Pontes, S/Nº. Novo Horizonte Do Sul, Agricultura Familiar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185606-6	EDNO MARTINS VICENTINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0041 289. Trata-se de Projeto de Crédito para Custeio Pecuário de 05 Matrizes de Aptidão para Leiteira, para João Donixete de Moraes. Sítio Boa Vista. B. Linha Toco de Ipê, 704. Agricultura Familiar. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126629-3	EDSON RODRIGO DE ASSIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	RIBEIRO			
F2021/160119-0	EDSON RODRIGO DE ASSIS RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 132021 0006 147. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125937-8	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320210010678, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.
F2021/125938-6	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320210010692, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.
F2021/125939-4	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART n° 1320210010699, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo EDSON SEBASTIÃO JORDÃO.
F2021/160545-4	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0031 449. Trata-se de Condução de Serviço Técnico de Produção e Manejo de Ruminantes, Bovinos, para Jose Pereira Neto Júnior, Fazenda Nova Santa Maria, Bataguassu / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179268-8	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/125868-1	EDUARDO FREITAS RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159898-9	EDUARDO MANFROI ANACLETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s).Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2021/159918-7	EDUARDO MANFROI ANACLETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho, a Baixa da ART n° 13 2021 0015 840. Trata-se de ART para Recebimento e Armazenagem de Produtos, 25.000,00 Toneladas. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para Cooperativa Agroindustrial ALFA. Sidrolândia / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/171996-4	EDUARDO MANFROI ANACLETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Supervisão de Classificação de Grãos, Beneficiamento e Armazenagem de Grãos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/171997-2	EDUARDO MANFROI ANACLETO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0033 404. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas, nas Fazendas: Santa Catarina e Boa Esperança, Laguna Caarapã. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127717-1	EDUARDO MENEZES ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/127718-0	EDUARDO MENEZES ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/127719-8	EDUARDO MENEZES ROSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/125570-4	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126706-0	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/128336-8	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159906-3	EDUARDO VAROTTO ANDRE	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/159402-9	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159406-1	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159408-8	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159410-0	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159411-8	ELDA GRAVA PIMENTA DOS REIS	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/125927-0	ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004813, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.
F2021/125928-9	ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320210004811, em nome da profissional Engenheira Agrônoma ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO.
F2021/148811-3	ELIANE OSHIRO MOCELIN URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART.
F2021/126213-1	ELIAS ANDRE BERNARDI KONAGESKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159395-2	ELIMAR ELVIS LEITE BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/127093-2	ENRIQUE GABRIEL GIMENES GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ARTs acima citadas.
F2021/159940-3	ENRIQUE GABRIEL GIMENES GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. Para COAMO.
F2021/184774-1	ERIVELTO CASTELÃO NASCIMENT O	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2017 0112 596. Trata-se de Assistência Técnica na Produção de Sementes Forrageiras em 300 HÁ, BR-PAR. Sementes Forrageiras, BR PAR Sementes LTDA-ME. Bandeirantes / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159768-0	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ARTs acima citadas.
F2021/159772-9	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ARTs acima citadas.
F2021/159780-0	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ARTs acima citadas.
F2021/159782-6	EVERTON NELSON WISCH	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ARTs acima citadas.
F2021/138610-8	FABIANO PARÉ BALESTRIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127215-3	FABIO CARDOSO PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ARTs acima citadas.
F2021/185708-9	FABIO OLEGARIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0039 877. Trata-se de Execução de Obras de Reforma,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	CAMINHA			Urbanização e Serviços Complementares nas áreas dos Poços e dos Centros de Preservação de Maracaju / MS. Paisagismo: 1.329, 88 Metros Quadrados, para HABITAT ENGª CDONST. LTDA-EPP. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126691-9	FABRICIO PAULO POSSA NEUHAUS	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/127362-1	FELIPE VIEIRA SOARES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/127361-3	FELIX TADEU NECKEL	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/128078-4	FELLIPE GOMERCINDO FELL	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126613-7	FERNANDO BURIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/180257-8	FERNANDO MONTEIRO BACHER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica na Produção Agrícola. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126229-8	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127762-7	FERNANDO RICARDO FERNANDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART, supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/125693-0	FERNANDO RUARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200096922, 1320200095996, 1320200096028, 1320200094130 e 1320200080212, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FERNANDO RUARO.
F2021/125700-6	FELIPE BORTOLIN DE MATOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200113340, 1320200119800, 1320210004573. E 132021000871, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo FELIPE BORTOLIN DE MATOS.
F2021/125439-2	FLAVIO EMILIO PIZZIGATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/127759-7	FRANCIELI APARECIDA DO AMARAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320200104179; 1320200097818; 1320200088987; 1320200072327; 1320200070354; 1320200042425; 1320200012951; 1320190093952; 1320190050591; 1320190047767; 1320190047763; 1320190047756; 1320190047754; 1320190041244; 1320180081879; 1320180055728; 1320170130739; 1320170130734; 1320170130718; 1320170130705; 1320170125080; 1320160035915; 1320160021015; 11749464; 11747817; 11741853; 11741313; 11741291; 11739596; 11735439; 11735349; 11735316; 11735296; 11733639; 11733610; 11733569; 11733566; 11731408; 11727308; 11723218; 11723214; 11723207; 11723192; 11722996; 11722983. Informar a profissional, que existe tabela de taxas de serviços na área de agronomia, devendo rever seus valores de cobrança dos serviços executados.
F2021/138703-1	FREDERICO DOS SANTOS RODRIGUES COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/125874-6	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/126334-0	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127097-5	FRITZ LOOSLI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159268-9	GABRIEL ANDRÉ ODY	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/177008-0	GABRIEL ANDRÉ ODY	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0051 039. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Pampena Comercio de Produtos Agrícolas Ltda-ME, Rua Mário Feitosa Rodrigues, 1.320, B. Altos do Indaiá. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126330-8	GABRIEL INACIO LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/176749-7	GELSON LINO BRAGA BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0108 639. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto ao IMAM - Instituto Meio Ambiental de Dourados / MS. Tendo apresentado a documentação comprovante, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/128550-6	GILSON ALVES MARCONDES FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/148730-3	GILSON ALVES MARCONDES FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159457-6	GUILHERME ALVES LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126324-3	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA LOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/128287-6	GUSTAVO ADOLFO LUGO SOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/172374-0	HELTON HENRIQUE VASCO PIRES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART N° 13 20120 0087 149. Para Osmir Ricardo De Almeida. Fazenda Tres Irmãos. Cassilândia / MS. Trata-se de Elaboração de PTA, MGP, SHAPFILE para relatório sista, elaboração de plano de manejo e conservação de solos e água, estimativa de material lenhoso para corte e árvores naturais e isoladas, projeto de desmatamento de florestas naturais, com 430, 6807 há, projeto de manejo de solos, ART nº 13 2020 0087 152. Fazenda Tres Irmãos, Cassilândia / MS, elaboração de PTA, MGP, SHAPFILE para relatório SISLA, plano de corte de árvores nativas isoladas, projeto de desmatamento de florestas naturais com 181, 8879 há, projeto de manejo de solos e PTA-projeto técnico ambiental. O nosso parecer é favorável as baixas das arts relacionadas.
F2021/126291-3	HENRIQUE ESSI BRUMATTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126460-6	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/126469-0	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/179865-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Serviços Técnico de Agronomia em Várias Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/179866-0	HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/181194-1	HENRIQUE	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320210037095 e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	FIGUEIREDO DOBASHI			1320210058234, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo HENRIQUE FIGUEIREDO DOBASHI.
F2021/126612-9	HERMES HENRIQUE DA SILVEIRA MORESCHI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/126883-0	IGOR ROQUE DOS SANTOS VASCONCELOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/161277-9	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 441. Trata-se de Responsabilidade Técnica para solicitação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Consultoria de tanques para fins agrícolas. Fazenda Alegrete. Rio Brilhante / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161278-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0111 475. Trata-se de Elaboração de Proposta de Programas de Monitoramento Ambiental para Plano Básico Ambiental para Fins de Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação. Elaboração de PROGRAMAS de Monitoramento da Flora, P2 Programa de Monitoramento de Controle de Erosão e Assoreamento. Nas áreas Agrícolas, P3- Programa de Monitoramento da Qualidade do Solo. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161281-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0116 428. Trata-se de Elaboração de Licenciamento Ambiental para Corte de árvores Nativas, Isoladas. Projeto de Manejo de Conservação de Solo e água, MPG. Barragem, área de Reservatório, PTA, contendo seções Transversais de Est. De Barragem. Forn. Para Atividades. De Barragem, Captação e Irrigação, PTA/EVH/PE/PRADE-APP9CAPTAÇÃO. E irrigação, PTA/EVH. IPE/PRADE-APP (CAPTAÇÃO) e RAS E irrigação, PTA/EVH/PE/PRADE-APP(CAPTAÇÃO E RAS/FORM. para atividades de irrigação, PRADA E monitoramento. alteração de CARMS, recursos hídricos e outorga, regularização área devoluta, junto a AGRAER. queima controlada, consultoria de irrigação para fins rurais 995, 6 HA. mensuração de mapeamento temática 18, 0728 HA e consultoria de estudos ambientais; 995, 96 HA. O nosso parecer é favorável a baixa requerida.
F2021/161283-3	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0117 483. Trata-se de Atendimento de Condicionante da Licença Operação nº 303 /2.015. Responsável pelo Processo de Outorga nº 303/2.015. Responsável pelo Processo de Outorga de Direito de Recursos Hídricos para Captação Superficial Consulta de Estudos Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161285-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0119 694. Trata-se de Relatório Técnico: PRADA, APP, DURH, OUTORGA, EVH, medição de vazão, voos com drone e mapeamento ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161287-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0119 695. Trata-se de Relatório Técnico, PRADA, APP, DURH, OUTORGA, EVA. Medição de Vazão. Voos com Drone com Mapeamento Ambientais. Estrada Bonito / Cálculo Xaraes - Bonito. Fazenda América / BONITO / MS. Relatório Técnico PRADA, APP, DURH, OUTORGA, EVA, Medição de Vazão, Voos com Drone com Mapeamento Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161288-4	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0119 810. Trata-se de Relatório Técnico, Projeto Executivo, PTA, PRADA, APP, DURH, OUTORGA, EVH, Medição de Vazão, Voos com Drone e Mapeamento Ambiental, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161289-2	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0004 135. Trata-se de Elaboração de Licenciamento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Ambiental para Atividade - CALIO Irrigação localizada ou por Captação, Adução para área acima de 15 HA até 100 HA, P. EXEC, LI>O-Captação, Adução, Distrib. de água de corpo Hídrico Superficial acima de 25.000 litros/hora. PTA/EVH/PE/prade/APP, RTC, outorga para Recursos Hídricos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161290-6	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0017 281. Trata-se de Elaboração de Programa de Monitoramento Ambiental para a Proposta de PBA que será apresentado ao IMASUL no Processo de RLO do Empreendimento. P1-Programa de Controle de Erosão e Assoreamento. P2--Programa de Monitoramento da qualidade da do Solo e Efluentes Líquidos (aplicação de Vinhaça). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161292-2	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0029 052. Trata-se de Renovação Lioca Barragem, relatórios de atendimento da condicionante, renovação lioca barragem, relatórios de atendimento de condicionante, consultoria de estudos ambientais. O nosso parecer é favorável a baixa da ART requerida.
F2021/161295-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0030 038. Trata-se de Elaboração de Relatório Técnico de Monitoramento do Solo em atendimento a Condicionante específico nº 02 do Licenciamento Operação nº 03.469/2017. Monitoramento de Controle de Qualidade Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161296-5	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0036 846. Trata-se de Elaboração do PAV Plano de Aplicação da Vinhaça para SAF2020 e Moagem de 4 mm TC. RODOVIA MS425-KM31. Fazenda Ribeirão, Paraíso Das Águas, O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161297-3	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0036 903. Trata-se de Participação da Elaboração do RAS para obtenção de Licença Prévia do Empreendimento Condomínio Residencial, Elaboração de Estudos de Caracterização de Solos da Área do Empreendimento. Estudo RAS- Relatório Ambiental Simplificado. Av. Consul ASSAF TRAD, 4.796, B. Novos Estados, Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161298-1	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0040 710. Trata-se de Elaboração de Licenciamento Ambiental LIO AB Irrigação Localizada ou Por Aspersão para Área acima de 15 HA até 1.000 HA. Projeto Executivo PE, RTC. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161299-0	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0045 343. Trata-se de Elaboração de R. T. Monitoramento da Quantidade do Solo Superficial. Em área de Irrigação por Gotejamento, Elaboração de RT de Manejo Conservacionista do Solo em área de Irrigação por Gotejamento. Rodovia Tagi-Aral Moreira - KM 03. Fazenda Cedro Agropecuária, Aral Moreira / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161300-7	IRENO GOLIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0049 505, para Sebastião Almeida, Fazenda Santa Luzia, Selvíria / MS. Trata-se de Alteração CARMS 003 008, MAPAS, MGP, PRADA com intervenção em APP para captação PARA irrigação, RTC, relatórios, intervenção em APP, para captação para irrigação, RTC, Relatórios, Recursos Hídricos. Consultoria de Passivo Ambiental e Estudos Ambientais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/128096-2	IRINEU ABRÃO GIURIZZATT O NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/172352-0	ISABELLY REZENDE NOGUEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0058 647. Trata-se de Elaboração de RAR Relatório Ambiental Simplificado e Outras, para Waldir Aparecido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Capuci. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126871-7	ISADORA OLIVEIRA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART.
F2021/159338-3	ITALO MARCONDES ROMAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/126068-6	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210008401 e 1320210011609, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo IVAN VALIATI.
F2021/127710-4	IVAN VALIATI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126791-5	JACKSON HERMETO MELGACO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159104-6	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/159427-4	JACSON ROBERTO TENFEN	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/179519-9	JADSON BATISTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ARTs supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/180919-0	JADSON BATISTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190112087, 1320190112090, 1320190112093, 1320190112098, 1320190112104, 1320190112142, 1320190112146, 1320190112150, 1320190112159 e 1320190112162, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JADSON BATISTA DA SILVA.
F2021/181025-2	JADSON BATISTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190112170, 1320190112174, 1320190112180, 1320190112183, 1320190112193, 1320190112201, 1320190112266, 1320190112270, 1320190112272 e 1320190112288, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JADSON BATISTA DA SILVA.
F2021/181091-0	JADSON BATISTA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320190112290, 1320190112293, 1320190112295, 1320190112297, 1320190112301, 1320190112304, 1320190112306, 1320190112308, 1320190112310 e 1320190112314, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JADSON BATISTA DA SILVA.
F2021/126056-2	JEFERSON ARAUJO LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210000223 e 1320200118252, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JEFERSON ARAUJO LEAL.
F2021/160123-8	JEFERSON EBERHARD DUTRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversas Fazendas de ENDOSCIO SILVEIRA FUCHS. Para produção de Bovino. Agro - Pecuária. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160698-1	JEFERSON EBERHARD DUTRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de ART de custeio de Grãos para Várias FAZENDAS de MS. e. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160700-7	JEFERSON EBERHARD DUTRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de ART de custeio de Grãos para Várias FAZENDAS de MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160900-0	JEFERSON	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	EBERHARD DUTRA			relacionadas. Trata-se de ART de custeio de Milho para FAZENDA BOA VISTA. BELA VISTA / MS. Para CARLOS ALVES DE SILVA. FAZENDA BOA VISTA. BELA VISTA / MS e outras. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/125589-5	JEFERSON SOUZA JUREMEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 860. Trata-se de Levantamento Topográfico. Planimétrico para Mensurara área de Lavoura da Chácara CANAÁ, parte da FAZENDA DEPENDÊNCIA. PONTA PORÁ / MS. Para DANIEL MAGNO LIMA DOS SANTOS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/128420-8	JERUSA CARIAGA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128447-0	JERUSA CARIAGA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159399-5	JERUSA CARIAGA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159425-8	JERUSA CARIAGA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128407-0	JERUSA CARIAGA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, após cumprimento de diligência, Somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190046803.
F2021/171734-1	JERUSA CARIAGA ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13 2021 0024 623. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica e Consultoria para Prefeitura Municipal de Nova Andradina / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126218-2	JOAO ALBERTO STEFANELLO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/128099-7	JOÃO KRUGMANN BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125947-5	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320210010904, 1320210010906, 1320210010908 e 1320210010910, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOÃO PAULO GUIMARÃES DE ALMEIDA.
F2021/158964-5	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159389-8	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159390-1	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159392-8	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159739-7	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0026 931. Trata-se de Projeto e Orientação Técnica. De 92, 00 HA de Grãos Agrícolas, para COAMO, Fazenda Vitória, Rio Brilhante /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161217-5	JOAO PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de 443, 00 Ha de Grãos Agrícolas, para Cleimar Valmir Buselatto, Fazendas Três Meninas Areópolis. Maracaju / MS, para COAMO. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/176666-0	JOAO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	PAULO GUIMARAES DE ALMEIDA			2018 0079 527. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à COAMO. Para tanto, apresenta o Termo de Rescisão Contratual devidamente assinada pelas partes. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159358-8	JOÃO PEDRO FUHR	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159374-0	JOÃO RENATO SERCL	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/127325-7	JOEL LOBATO MAGIONI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/124685-3	JOSE CARLOS SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/148810-5	JOSE CARLOS SILVA DIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125063-0	JOSÉ FRANCO DE BARCELOS NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125266-7	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/125940-8	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320210012065, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ RONALDO ALVES SANTOS.
F2021/125941-6	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320210013980, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo JOSÉ RONALDO ALVES SANTOS.
F2021/138669-8	JOSE RONALDO ALVES SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125852-5	JOSE SERGIO VIDAL CERVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/127541-1	JULIANO FERRI DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/179278-5	JULIANO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ARTS supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/181603-0	JULIANO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/181604-8	JULIANO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159987-0	JULIANO SIGNOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica em Lavouras e Responsabilidade Técnica para Firmas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/171719-8	JULIANO SIGNOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Cereais e fibrosas, Rodovia BR 359, KM 26 BAUS, Costa Rica / MS, para SLC AGRÍCOLA S.A. projeto e assistência técnica de cereais e fibrosas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/184641-9	JULIO DA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Nº 13



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	SILVA NUNES			2020 0061 300. Trata-se de assistência Técnica de armazenamento de grãos em 30.000,00 ton. para COOPERBA, Rod. Amambai/Sertãozinho-km-01, para COOPERBA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/184643-5	JULIO DA SILVA NUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica Agronômica em várias Fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126381-2	JULIO DE FARIAS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126569-6	JULIO DE FARIAS SILVA	Baixa de ART	INDEFERIDO	A pedido do profissional, indeferir uma vez que não emitiu o bloco de numerações.
F2021/126882-2	JULIO DE FARIAS SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125573-9	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/125574-7	KAIO ROBERTO CONCEIÇÃO CARDOSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126634-0	KARINE ROSA DA SILVA PIRES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's.
F2021/128429-1	KARLA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS PIOVESAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/128441-0	KARLA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS PIOVESAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/128449-6	KARLA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS PIOVESAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/128451-8	KARLA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS PIOVESAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320190015627; 1320190025999; 1320190032351; 1320190040269; 1320190040803; 1320190051616; 1320190052320; 1320190056712; 1320190058104; 1320190058984; 1320190059040; 1320190059323; 1320190060004; 1320190062262; 1320190062910; 1320190064602; 1320190065017; 1320190066700; 1320190068231; 1320190069175; 1320190071006.
F2021/128460-7	KARLA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS PIOVESAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.: 1320190072393; 1320190072871; 1320190073891; 1320190075669; 1320190079067; 1320190079821; 1320190082015; 1320190083608; 1320190085113; 1320190085126; 1320190088014; 1320190093326; 1320190094167; 1320190096217; 1320190096601; 1320190097306; 1320190097711; 1320190097719; 1320190100101;.. 1320190108572; 1320190109693; 1320190109704; 1320190109708.
F2021/128465-8	KARLA ROBERTA RODRIGUES DOS SANTOS PIOVESAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320190109716; 1320190109722; 1320190113669; 1320190113693; 1320190113712; 1320190113733; 1320190113755;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				1320190115049; 1320190118102; 1320190119160.
F2021/148772-9	LAURIANE CALIXTO DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/180738-3	LEANDRO DE SOUZA MACHADO DA SILVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em epígrafe.
F2021/160482-2	LEANDRO NOGUEIRA BAPTISTELL A	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs nº 13 2020 0013 617, e nº 13 2020 0066 183. Trata-se de Supervisão de Unidades Bonito para recepção Beneficiando, 50 Ton, Secagem e Padronização de Grãos de Milho e Armazenamento de Safra 2020/2020, para. Lar Cooperativa Agrindustrial. Rod.362, KM 48, Bonito / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159551-3	LEANDRO SILVA LABURU	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125850-9	LEDA DE ALMEIDA XAVIER SBABO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/180152-0	LEONARDO AUGUSTO CAMARGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/180474-0	LEONARDO AUGUSTO CAMARGO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160443-1	LEONARDO DE SOUZA DAMALIA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Elaboração de Polígono Georreferenciado para CAR, Cadastro Ambiental Rural e áreas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/183515-8	LEONARDO MACHADO DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/127107-6	LEONIR LAERTE PEDRINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210000101.
F2021/185668-6	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da art nº 13 2018 0112 389. Contratante Helio Barbosa e Outros. P. A. São Cristovão, 20, Paranhos / MS, Projeto E Assistência Técnica Agrossilopastoril 22 HÁ, Projeto de Produção de Bovinos :26 animais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185671-6	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 398. Contratante; Diógenes Marcelino Flexa, Fazenda Dois Paraísos, Paranhos / MS. Trata-se de projeto e Assistência Técnica de Fitossanidade. Produção de Forragens e Pastagens em 15 HA. Projeto de Produção de Bovinos-46 animais. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185676-7	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0112 679. Trata-se Custeio Pecuário de 116 cabeças. Projeto atendido pelo LCA-Projeto e Assistência de produção de bovinos, Fazenda Beira Rio, Paranhos / MS. Contratante; Márcio Vieira Pucks, Fazenda Beira Rio. Paranhos / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185679-1	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0069 143. Trata-se de Projeto de Cultivo Mínima de Fitotecnia 14, 78 HÁ, para IRANI EICH e outros, Lote-23, gleba Paranhos, PRONAF. Projeto de Cultivo Mínimo 14, 78 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/185688-0	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2018 0069 144. Trata-se de Manejo de Bovinos-29 animais-PRONAMP, para Maria Conceição Pereira Loes, Fazenda Cinco Irmãos. Paranhos / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185741-0	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0069 140. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Bovinos, para 153 animais, Fazenda Bruna. Paranhos/MS Produtor atendido pelo FCO, para Alaércio Pereira de Meira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185747-0	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0039 895. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Bovinos, para 43 Animais, Loteamento Prorural, 11, Paranhos/MS. Produtor atendido pela PRONAF, para Leonardo Fiorelo Anzolim. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185748-8	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0039 798. Trata-se de Produção e Assistência Técnica de Produção de Bovinos, em 200,00 HÁ, Fazenda Bruna, Paranhos/MS Produtor atendido pelo FCO, para Alaércio Pereira de Meira. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Custeio pecuário tradicional.
F2021/185753-4	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 528. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Manejo de Bovinos: 55 Animais, e M10 HA. Fazenda Beira Rio, Paranhos / MS. Produtor atendido pelo LCA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Contratante: Márcio Pucks Vieira.
F2021/185758-5	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0026 547. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Manejo de Bovinos: 143 Animais. Fazenda Porto Domingos, Paranhos / MS. Produtor atendido pelo LCA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Contratante: Rogério Aparecido dos Santos.
F2021/185764-0	LIDIANE VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº13 2019 0039 767. Trata-se de Manejo de Bovinos-39 animais-PRONAF, para Gilmar Anderção Victorianos, Paranhos / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125911-4	LUAN KENJI SILVA WAKATSUKI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126620-0	LUCAS ANGONESE	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126536-0	LUCAS AUGUSTO PASSOLONGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125699-9	LUCAS KOCH LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200113344, 1320200119796, 1320210000854. E 1320210008631, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo LUCAS KOCHI LIMA.
F2021/125865-7	LUCAS TEJADA MOMBACH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125866-5	LUCAS TEJADA MOMBACH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125867-3	LUCAS TEJADA MOMBACH	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125577-1	LUCCAS BOM	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	RIBEIRO			pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/125578-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125579-8	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0007 151. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125581-0	LUCCAS BOM RIBEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0007 117. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127397-4	LUIS PAULO POLEWACZ MANTOVANI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART. supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159354-5	LUIZ ANTONIO ASSIS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/181780-0	LUIZ FELIPE CORREA CORSINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/181792-3	LUIZ FELIPE CORREA CORSINI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/159429-0	LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/160693-0	LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica em 350, 00 HA de Cereais. Nas Fazendas, Nova Alvorada do Sul / MS. E outras fazendas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126886-5	LUIZ RODOLPHO RODRIGUES VITORINO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/161213-2	MAICON CIPRIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159451-7	MAICON JORGE GONÇALVES DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125580-1	MARCELO CORDEIRO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/124899-6	MARCELO JOHNNY BALLÃO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/126563-7	MARCIO ISSAMU YOSHIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2020/212076-1	MARCIO JOSE CONTE	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/179929-1	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0006 082. Trata-se de Execução de Projeto para corte de árvores nativas e isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, 222, 5178 HA na FAZENDA MACENA MIRANDA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/180054-0	MARCIO LUIZ MENDES BEZERRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0015 547. Trata-se de Execução de Projeto para autorização Ambiental para Supressão Vegetal de 850,0899 HA, mapa, croqui de Acesso, arquivos Digitais, inventário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Florestal, projetos de Manejo e Conservação de Solo e água, relatório Ambiental Simplificado(RAS) e Elaboração de EAP, 850,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/212425-2	MARCIO RECH DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159296-4	MARCIO TAKESHI MURAKAMI	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159639-0	MARCIO TAKESHI MURAKAMI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0004 774. Trata-se de Receituários Agrônômicos. Para Sementes Barreiro Ltda. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125930-0	MARCIUSNE Y LEME DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320200090699, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCIUSNEY LEME DOS SANTOS.
F2021/159534-3	MARCIUSNE Y LEME DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159535-1	MARCIUSNE Y LEME DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/138690-6	MARCO AURELIO PEREIRA LEAL	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125950-5	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa da ART nº 1320210008667 em nome do profissional Engenheiro Agrônomo MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES.
F2021/127460-1	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210008668.
F2021/127716-3	MARCOS ANTONIO BARBOSA RODRIGUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210011046.
F2021/126306-5	MARCOS ANTONIO FONTANA MANZUTI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127475-0	MARCOS JOSE DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.1320210011993 e 1320210012040.
F2021/126340-5	MARCOS PAULO PICCIONI	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126616-1	MARCOS SADA TOMIZAWA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2021/148813-0	MARCOS VINICIUS BIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159106-2	MARCUS FELIPE RICI DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/178937-7	MARIA ISABEL LEITE WALKER	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0025 763. Trata-se de Avaliação de Agronomia, Uso Manejo de Solos. VALOR DA TERRA NUA. Para PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/177331-4	MARIO JOSE MAFFINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0086 236. Trata-se de Assistência Técnica na FAZENDA RANCHO GRANDE/SIDROLÂNDIA E ASSENTAMENTO ITAMARATI (PONTA PORÃ). O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/128401-1	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/179304-8	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0054 586. Trata-se de Laudo de Agronomia Agrícola, Laudo Ambiental de 2.451,00 Metros Quadrados. Rancho MORADA DO SABIÁ / ANASTÁCIO / MS. De Luiz Rodolfo Muller. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179308-0	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0046 632. Trata-se de Análise Agrimensura Cadastro Técnico. CARCADASTRO AMBIENTAL DA PROPRIEDADE, com 1.234,0105 HA. Para SUZANNE SGUISSARDI CORREA DE OLIVEIRA. FAZENDA SUCESSO. ANASTÁCIO / MS. O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2021/179311-0	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 123. Trata-se de Levantamento Cadastral Ambiental Rural de 1.278, 7753 HA, mapa da Propriedade CAFÉ COM MEL. Para CIRLENE SGUISSARDI CORREIA DE OLIVEIRA. ANASTÁCIO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179312-9	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0045 132. Trata-se de Análise de Agrimensura. Cadastro Técnico, levantamento Topográfico de 1.237, 5988 HÁ, Fazenda Bem Viver, Agroplan Serviços de Agronomia LTDA-ME, para Cirleene Sguissardi Correa De Oliveira, Fazenda Raio De Luar II. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179617-9	MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES CORRÊA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/160017-7	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Custeio e Assistência Técnica Agrícola para Safra 2020/ 2021. Fazenda São Sebastião, EM 477, 00 HA e outros. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/160668-0	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas, para Rafael Costa Beber, Fazenda Esperança, 80, 00 ha. E Fazenda Justino, 100, 00 há, Laguna Caarapá. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/177004-8	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 408. Trata-se de Assistência Técnica na produção de Grãos Agrícolas em 160,00 HA na Fazenda Palmeirinha, Laguna Caarapá / MS, para Sílvia Fernandes Matte. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/178247-0	MATEUS GONÇALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0033 404. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas, nas Fazendas: Santa Catarina e Boa Esperança, Laguna, Caarapá. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179837-6	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ARTS acima citadas.
F2021/179840-6	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ARTS acima citada.
F2021/179842-2	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ARTS acima citada.
F2021/179844-9	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ARTS acima citada.
F2021/179846-5	MATIAS	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	FREIER			pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/179847-3	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/179849-0	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/179850-3	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/179853-8	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0092 381. Trata-se de Assistência Técnica em 868 ha de Soja, na Fazenda Terra Nova, São Gabriel do Oeste / MS, para George Willian Herr. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179856-2	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0114 885. Trata-se de Responsabilidade Técnica de Agronomia em 12, 49 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179858-9	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0048 240. Trata-se de Assistência Técnica em 5,0 ha de Soja, na Chácara São Vicente, São Gabriel do Oeste / MS, para Dirceu Posselt. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179859-7	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0040 056. Trata-se de Assistência Técnica na Chácara São Vicente, São Gabriel do Oeste / MS, para Claiçi Ciupak. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179860-0	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0011 846. Trata-se de Assistência Técnica em 15,00 Hana Chácara São Vicente, São Gabriel Do Oeste / MS, para Claiçi Ciupak. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179863-5	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0114 858. Trata-se de Assistência Técnica em 17,02 Ha na Chácara São Vicente, São Gabriel do Oeste / MS, para Claiçi Ciupak. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179864-3	MATIAS FREIER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/126215-8	MAURO GUSTAVO DE RODRIGUES E FREITAS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126222-0	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126224-7	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126840-7	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/127412-1	MAXWELL ELIÉZER DOS SANTOS ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210016765.
F2021/128546-8	MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/128547-6	MAYKON	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	DOUGLAS PAIVA DE SOUSA			deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/128548-4	MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/128549-2	MAYKON DOUGLAS PAIVA DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/161578-6	MAYKON LUCYANO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/180822-3	MAYKON LUCYANO SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/127182-3	MENNES VIEIRA DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART. supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/181872-5	MOACIR ADEMILSON STUMPF	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/177839-1	MOACIR SARTORETT O	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0005 830. Trata-se de Assistência Técnica de Paisagismo em 6.681, 72 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126236-0	MURILO RICARDO CAVALHEIR O	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159843-1	MURILO RICARDO CAVALHEIR O	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. Ponta Porã / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/128111-0	NATASSYA PEREIRA DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART.
F2021/128112-8	NATASSYA PEREIRA DE BARROS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART.
F2021/125241-1	NEUCIR JOAO BENCKE	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159375-8	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/179843-0	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/184253-7	NEURO BULHOES DE ALMEIDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/160672-8	NIOMAR ZUANAZZI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Aplicações de Agrotóxicos pela Serrana Aviação Agrícola LTDA. Em várias Fazendas de Plantações de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126051-1	PABLO ANDRE BENEDETI	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200095393, 1320200099896, 1320200106968 e 132020108132, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo PABLO ANDRE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				BENEDETI.
F2021/126258-1	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/127585-3	PATRÍCIA BEZERRA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação da Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART. SUPRA, em nome da Profissional em epígrafe, nos arquivos deste conselho.
F2021/126226-3	PAULA VEIGA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.: 1320200010842 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma PAULA VEIGA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2021/159506-8	PAULO DINIZ ALMEIDA SIMOES	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/159120-8	PAULO RICARDO ANTUNES FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/126214-0	PEDRO HENRIQUE CERUTTI BUENO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/124810-4	PEDRO HENRIQUE FACCIONI MIZERSKI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2020/212033-8	PEDRO IVO SERRANO PINHEIRO	Baixa de ART	INDEFERIDO	Processo INDEFERIDO, pois as ARTs já estão baixadas.
F2021/159363-4	PEDRO JOSÉ DE SOUZA COMPARIN	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200021635; 1320200091145; 1320200091180; 132020091197; 1320200091218; 1320200091241.
F2021/178514-2	PEDRO JOSÉ DE SOUZA COMPARIN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Georreferenciamento da Fazenda Santa Clara, Maracaju, para Ivair Luiz Comparin, 100,00 HA. e da área rural de Campo Grande -Rod. BR 060 KM 376-MS, para José Luiz Comparin. Execução de levantamento geodésico para certificação INCRA do imóvel Rural. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/178631-9	PEDRO SEPULVEDA NETO	Baixa de ART	INDEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas relacionadas. Em análise, constatamos que o mesmo não possui atribuições para Georreferenciamento. Desta forma, indeferimos as referidas ARTs.
F2021/178643-2	PEDRO SEPULVEDA NETO	Baixa de ART	INDEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Serviços Técnicos de GEORREFERENCIAMENTO. O nosso parecer é favorável ao indeferimento das baixas requeridas.
F2021/182313-3	PEDRO VITOR SCHUMACHER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/128349-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128350-3	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/128346-5	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320190084318.
F2021/128352-0	RAFAEL COSTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	MARIANO			1320190092587.
F2021/128353-8	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200015244.
F2021/128354-6	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210030102.
F2021/128356-2	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200032459.
F2021/128357-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200034567.
F2021/128359-7	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200050283.
F2021/128360-0	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200057793.
F2021/128362-7	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200060871.
F2021/128363-5	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320200060922.
F2021/159010-4	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210016576.
F2021/159011-2	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210005845.
F2021/161273-6	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Elaboração de Programa de Monitoramento e Coordenação da Vegetação nas áreas de Influência da Usina São Fernando, 2019/20 e 2020/21, para Arater Consultoria E Projetos LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161274-4	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0101 500. Trata-se de Estudo e Parecer Técnico, Meio Ambiente, Diagnóstico e Caracterização Ambiental, para Hélio de Lima, Fazenda Teréré, Porto Murtinho / MS. Estudo e Parecer Técnico, Meio-Ambiente<prognóstico e Caracterização Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/161275-2	RAFAEL COSTA MARIANO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0101 827. Trata-se de PTA para Supressão Vegetal, 2 Inventários Florestais, PTMC, Mapa Geral da Propriedade e Outros, para Fazenda São José, Estrada da Morraria, Bodoquena /MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125836-3	RAFAEL GRIMM MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200105616 e 1320200105620, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RAFAEL GRIMM MARQUES.
F2021/138681-7	RAFAEL GRIMM MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126570-0	RAFAEL KRONBAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159378-2	RAFAEL KRONBAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/177127-3	RAFAEL KRONBAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0049 154-Múltipla Mensal. Trata-se de Serviços de Aplicações de Aero agrícolas em 90.960,00 HA. O nosso parecer



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/179726-4	RAFAEL KRONBAUER	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/183003-2	RAFAEL RIBEIRO DE MELO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em epígrafe.
F2021/127909-3	RAFAEL SANTANA SATIL FERREIRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/126219-0	RAFAEL THALES ANDRIOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185254-0	RAFAEL YUKIO KANEKO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica de Cereais e de Vegetais. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/185256-7	RAFAEL YUKIO KANEKO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência de Cereais 1.616,00 HA. Assistência Técnica de Vegetais 14.600,00 kg. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126337-5	RAFAEL ALVES CORREA MURANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126054-6	RAFAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200108036, 1320200099900 e 1320200116969, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo Raphael Aristides Sorilla Aguilera.
F2021/128200-0	RAFAEL ARISTIDES SORILLA AGUILERA	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/128114-4	RAFAEL SANCHES HERNANDES ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/160903-4	RAFAEL SANCHES HERNANDES ALVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0013 933. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127715-5	RENAN LAIER ZANATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126628-5	RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/126516-5	RENAN MIRANDA VIERO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/128209-4	RICARDO LUIZ UZEIKA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/148812-1	RIKITARO SHIBATA URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159565-3	RIKITARO SHIBATA URANO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/125839-8	ROBERTO ANTONIO ORTOLAN	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320200113664 e 1320200113658, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo ROBERTO ANTONIO ORTOLAN.
F2021/126952-7	ROBERTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	ANTONIO ORTOLAN			CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200113673 e 1320200113677.
F2021/182877-1	ROBSON PEREIRA DE SOUZA MACEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/126532-7	RODRIGO BENITO CAVALCANTI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da(s) ART(s) do profissional requerente.
F2021/125912-2	RODRIGO FARIAS PORANGABA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0067 906. Trata-se de ART de Armazenamento de Grãos referentes a Safra 2020-Milho, 21000,00 Toneladas, para Lar Cooperativa Agroindustrial. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127589-6	RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159723-0	RODRIGO SCHLATTER MATSUMOTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2021 0016 623. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/103452-7	ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2020 0049 259. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à Prórural Agropecuária LTDA. Tendo apresentado a devida documentação, o nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126167-4	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART n° 13 2018 0039 59w2. Trata-se de Elaboração de Projeto, Cadastro e Laudos de Acompanhamento da Cultura de Milho, em 1.000, 00 HÁ, para Angelo Salvério Pignatato, Fazenda Boa Vista. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159453-3	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159454-1	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159455-0	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159456-8	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159458-4	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159468-1	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise.
F2021/159497-5	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/159498-3	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/159466-5	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 11708145 do Eng. Agrônomo ROGERIO LUIZ BELADELLI.
F2021/182786-4	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/185749-6	ROGERIO LUIZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assessoria Técnica de Cereais em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	BELADELLI			146,00 HÁ, para Altair Rodrigues Borges, Fazenda Iporã, Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185750-0	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 694 508. Trata-se de Projeto e assistência Técnica de Cultura de Soja para obtenção de Crédito para lavoura, para Fazenda Iporã, Dourados / MS, para Altair Rodrigues Simões. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185755-0	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0027 627. Trata-se de Assessoria e Assistência Técnica de Agronomia. Cereais em 45,0 HA de Soja, para Atanagildo Rodrigues Simões, Estância Sossego, Região do Guassu. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185757-7	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0041 643. Trata-se de Assessoria e Assistência Técnica de Agronomia em 108,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para Aúreo de Assis Simões, Fazenda Iporã. Dourados / MS.
F2021/185761-5	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 629 979. Trata-se de Levantamento Topográfico de Perímetro e área de Interesse Ambiental para fins de Elaboração de CAR-Cadastro Ambiental Rural, matrícula 19.963.-L-27/Q-4 do NCD 15, 8729 HA, matrícula 46.029. L-25/Q4 DO NCD 8, 4700 HA e matrícula 71.353, 1-26/Q-4 DO NCD13, 4247 HA. Levantamento com GPS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/185766-6	ROGERIO LUIZ BELADELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0025 n048. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica de Cereais (soja) em 48.78 HA de soja, para Abdias Moreno, Lote-27, quadra-04, Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/125669-7	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159366-9	ROGÉRIO SANTIAGO PERUSSO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159627-7	ROMARIO PINHEIRO LIZARDO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART. supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/159616-1	RONNY DALNEI FERREIRA MAFRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA das ART's supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126998-5	RUBENS MANTOVANI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210010833.
F2021/126614-5	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/126617-0	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159430-4	SAUL MATEUS NANTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125946-7	SÉRGIO BORTOLOTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/126184-4	SÉRGIO BORTOLOTO JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/148726-5	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/159495-9	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320210026173; 1320210026193; 1320210026206 e 1320210027706.
F2021/179923-2	SIDIVAN LOOP	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0051 276. Trata-se de Chácara Nossa Senhora de Fátima. Laguna Caarapã./MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida, para Medina Martins Vasques.
F2021/126216-6	SILVERIO SIMOES FERRARI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159813-0	SILVIO NAVES COUTO NETO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/171938-7	SONIA HISSAE KOMORI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0045 489. Trata-se de Projeto de Manejo de Bovinos, 10 animais, para Paulo Faustino Neto e Outros. Assentamento 20 de maço, Lote 20. Distrito Arapuá, Tres Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/171949-2	SONIA HISSAE KOMORI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0020 938. Trata-se de Projeto para aquisição de Matrizes Leiteiras via pronaf A. Assentamento Vinte de Março, 56, Tres Lagoas / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/172127-6	SONIA HISSAE KOMORI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0030 431. Trata-se de Projeto da PRONAF A para Construção de Mangueiro, 6, 00 por 1, 20M. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Proprietário: Nilva Peixoto, assentamento 20 de Marc, lote-45, Tres Lagoas / MS.
F2021/172133-0	SONIA HISSAE KOMORI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0048 462 Trata-se de Projeto da PRONAF A para compras de 1 Vaca e Construção de Mangueiro, 6, 00 por 1, 20M. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Proprietário: Joel Vital Da Silva, assentamento 20 de março, lote-14, Tres Lagoas / MS.
F2021/172143-8	SONIA HISSAE KOMORI	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0056 618. Trata-se de Projeto da PRONAF A para compras de 10 novilhas de Corte. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Proprietário: Joel Vital da Silva. Assentamento 20 de março. Lote-14. Tres Lagoas / MS.
F2021/181611-0	SONIA HISSAE KOMORI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/138693-0	TELVI MARCELO BRANCO	Baixa de ART	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs em análise.
F2021/127446-6	THALLISONN DI KELVIN NEVES MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180110973.
F2021/127447-4	THALLISONN DI KELVIN NEVES MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320180110978.
F2021/127738-4	THALLISONN DI KELVIN NEVES MACHADO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/159638-2	THIAGO ALEXANDRE FREIRE DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0111 197. Trata-se de Receituários Agronômicos. Para Sementes Barreiro Ltda. Dourados / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/159428-2	TIAGO DA SILVA MOREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/159109-7	VALDEMAR PUPIO CHAMORRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159110-0	VALDEMAR PUPIO CHAMORRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159111-9	VALDEMAR PUPIO CHAMORRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/159113-5	VALDEMAR PUPIO CHAMORRO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126392-8	VALDEMIR ZATTA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/181909-8	VANESSA ALPE	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n.ºs: 1320200086911; 1320200086908; 1320200086906; 1320200086901; 1320200086897; 1320210008859; 1320200075164; 1320200075155; 1320200075148; 1320200075135; 1320200104405; 1320200104397; 1320200104397; 1320200104384; 1320200048631; 1320200048630; 1320200048627; 1320200048625; 1320200049649; 1320200049644; 1320200049640; 1320200049635; 1320200043014; 1320200043010; 1320200043004; 1320200043000; 1320200042999; 1320200042994; 1320200042985; 1320200042984; 1320200042945; 1320200042938; 1320200042928; 1320200042922; 1320200042917; 1320200042917; 1320200042911; 1320200059168.
F2021/178437-5	VANUSA BORGES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2021 0020 819. Trata-se de Elaboração de Projeto Paisagístico 31.244.64 Metros Quadrados, para Antonio Paulo Pinto-ME-Mudas Primavera. Av. Dr. Paulo Machado, 1.092. B. Santa Fé. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/127899-2	VICTOR AFONSO RODRIGUES CAVICHOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159608-0	VICTOR AFONSO RODRIGUES CAVICHOLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da Baixa da ART supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/126594-7	VILMAR AUGUSTO MATOS FEITOSA	Baixa de ART	INDEFERIDO	Diante do exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO deste processo. Manifestamo-nos também por informar ao profissional que o mesmo deverá solicitar a exclusão de responsabilidade técnica anexando a documentação pertinente.
F2021/123835-4	VINICIUS BARROS ZAGO	Baixa de ART	DEFERIDO	Manifestamos pela baixa das ARTs n.ºs: 1320200116968, 1320200116970, 1320200116971 e 1320200116972, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VINICIUS BARROS ZAGO.
F2021/125907-6	VINICIUS GONZALES DE MOURA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal Nº 13 2021 0010 0177. Trata-se de UNIAGRO Aviação Agrícola LTDA, em 12.136, 00 ha. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/158992-0	VINICIUS GONZALES DE MOURA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável a baixa da ART n. 1320210021004.
F2021/160562-4	VINICIUS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	GONZALES DE MOURA			relacionadas. Trata-se de Aplicação de Serviços Técnicos de Aplicação de Inseticidas na Lavoura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas. UNIAGRO Aviação Agrícola LTDA, Largo São Vicente de Paula, 1.403. Toledo / PR.
F2021/160974-3	VINICIUS GONZALES DE MOURA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART Múltipla Mensal n° 13 2021 0032 325, para UNIAGRO Aviação Agrícola LTDA. Trata-se de Execução de Serviço Técnico de Agronomia, Agrícola e Florestal, Pesca, Agrícola e Controle de Pragas e Vectores, em 11.402, 00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126234-4	VINICIUS KOCH LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agronômicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/125483-0	VINICIUS LELIS GIGLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/128232-9	VINICIUS LELIS GIGLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/126521-1	VINICIUS SOUSA LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/127098-3	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/171743-0	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projeto e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/177753-0	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Assistência Técnica nas Fazendas: Manjolo e Angico, Maracaju / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/179976-3	VITOR AUGUSTO COLATO GRANATO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ART n° 13 2021 0059 966 e ART n° 13 2021 0057 755. Trata-se de Assistência Técnica de AQgronomia na Produção de Grãos Agrícolas. 250,00 HA e 160,00 HA. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/159713-3	VITOR GUSTAVO KUHN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Projetos e Assistência Técnica na Produção de Grãos Agrícolas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/091912-9	VITOR GUSTAVO KUHN	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendida a diligência solicitada e considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função dos termos dos artigos 14 e 15 da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA. Manifestamos pela baixa da ART n° 1320200038296, em nome do profissional Engenheiro Agrônomo VITOR GUSTAVO KUHN.
F2021/125350-7	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/159357-0	VÍTOR WILSON DAMIÃO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/124793-0	WAGNER MICHEL MENDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa das ART's acima citadas.
F2021/126572-6	WAGNER MICHEL MENDES	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/127567-5	WALNER PRESTES PEREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART's. supra, em nome do Profissional em epígrafe.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				nos arquivos deste Conselho.
F2021/127330-3	WESLEI HENRIQUE DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART acima citada.
F2021/126621-8	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/160011-8	WESLEY DE ALMEIDA CAZAQUI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 1320210009 870. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2021/126938-1	WILIAN TARTARO	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 1.025/09 do CONFEA, somos de parecer favorável as baixas das ARTs n. 1320200020962; 1320200105860 e 1320210004533.
F2021/127275-7	WILLIAN AUGUSTO MARTINELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao deferimento da BAIXA da ART. supra, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2021/125297-7	WILMER DE MATOS CÉLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ARTs.
F2021/125688-3	WILMER DE MATOS CÉLIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Receituários Agrônomicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2021/112839-7	WILSON TADASHI KANEKO	Baixa de ART	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2021/160822-4	CAMILA DE LIMA VIANA CAMARGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Considerando que a profissional apresentou a documentação solicitada pela CEA, manifestamo-nos favoráveis à baixa da ART bem como ao registro do atestado.
F2021/160976-0	CAMILA DE LIMA VIANA CAMARGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Considerando que a requerente atendeu a exigência da CEA, manifestamo-nos pela baixa da citada ART bem como pelo registro do atestado.
F2021/172084-9	CAMILA DE LIMA VIANA CAMARGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela baixa da ART bem como pelo registro do atestado.
F2021/174987-1	LAURA NEVES DE MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Analisando a presente documentação, constatamos que cumpre todas as exigências da Resolução nº 1.025 de 30/10/2009 do CONFEA que dispõe sobre a Anotação de Responsabilidade Técnica e o Acervo Técnico Profissional. Diante do exposto, e após a análise, somos pela baixa das ARTs nº 11590936 em nome da Engenheira Agrônoma Laura Neves De Moraes, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica LARANJEIRA MENDES SA.
F2021/124466-4	OG KLAY CHAVES CARDOSO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação, considerando o requerimento anexado ao processo digital pelo interessado.
F2021/183873-4	RICARDO CERVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação de baixa da ART nº 1320180112972 com posterior Registro do Atestado Técnico em nome do profissional Engenheiro Agrônomo RICARDO CERVEIRA. Manifestamos ainda por informar ao profissional interessado que para registro de Atestado de Capacidade Técnica Parcial deverá recolher ART parcial vinculada a ART nº 1320180112972, com quantitativos parciais condizentes ao Atestado Parcial apresentado para registro.
F2021/184653-2	RICARDO CERVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Somos pela baixa das ART nº 1320210082342 em nome do Engenheiro Agrônomo RICARDO CERVEIRA, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica SEBRAE.
F2021/127443-1	RODRIGO DENER RIBEIRO TABONE	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Somos pelo indeferimento do pedido de registro de atestado em nome do engenheiro agrônomo RODRIGO DENER RIBEIRO TABONE THIAGO, uma vez que as informações referentes ao atestado e a ART do profissional, não condizem com a realidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	THIAGO			da responsabilidade técnica do profissional pela empresa Bruno Aparecido Queiroz.
F2021/172355-4	WILLIAN AMERICO DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320210041997 e o registro do atestado fornecido ao Engenheiro Agrônomo Willian Americo dos Santos, pela empresa VB Sanitização e Serviços de Engenharia LTDA.
F2021/161553-0	MILSON EVALDO SERAFIM	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART n° 913424F em nome do Milson Evaldo Serfim amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/183006-7	ALEXANDRE LEANDRO SANTOS DE ABREU	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART n°1320210076779 em nome do Alexandre Leandro Santos de Abreu - Eng. Florestal – CREA-MG 144282, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/123464-2	BLENDA DA CUNHA MOREIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Ante o exposto, manifestamo-nos pelo INDEFERIMENTO deste processo.
F2021/182962-0	CAMILA DE LIMA VIANA CAMARGO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART n°1320210073812 em nome de Camila de Lima- Eng. Agrônoma, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA.
F2019/113472-9	EVERTON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Manifestamo-nos pelo indeferimento deste processo, haja vista que o interessado não regularizou a situação.
F2018/134776-2	MARCO TULIO GOMES PERDIGAO	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	INDEFERIDO	Somos de parecer favorável ao indeferimento da solicitação. A Câmara Especializada de Agronomia deve verificar quanto ao uso do título de agrônomo pelo profissional.
F2019/069131-4	NOELI RIBEIRO DE SOUZA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Somos favoráveis ao DEFERIMENTO do cancelamento da ART em análise com ressarcimento do valor pago.
F2019/112915-6	RAFAEL TADEU CAPATINI DA SILVA	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Ssou de parecer favorável pelo cancelamento da ART n° 1320190099384 e pelo ressarcimento do valor da taxa de R\$ 226, 50 ao interessado pelo Setor Financeiro e Contábil-SFC do Crea-MS, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA.
F2021/127312-5	RAFAEL THALES ANDRIOLI	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Somos de parecer favorável ao cancelamento e ressarcimento da ART citada em nome do Rafael Thales Andrioli, amparado pelo que dispõe o artigo 21 e 23 da Resolução n° 1.025/2009 do CONFEA.
J2020/210636-0	A BARELLA EIRELI	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução n° 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei n° 5.194/66.
J2021/125875-4	AGRO MERCANTIL ANDOR	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Considerando ausência de débitos em nome da empresa, bem como considerando que a documentação apresentada atende aos preceitos da Res. n. 1121/2019 do CONFEA, somos pelo cancelamento do registro da supracitada empresa.
J2021/179920-8	AGRO SAO LUIZ LTDA - EEP	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/182171-8	AZAMBUJA & AZAMBUJA SS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada. Os débitos da pessoa jurídica serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança ou cobrança judicial, conforme



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				determina o parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121/2019 do Confea.
J2021/125476-7	CEREALISTA NOVA OPÇÃO	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2021/179939-9	COOPERATIVA AGRÍCOLA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/125597-6	GEOTEC CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este conselho. manifestamos também, pela remessa deste processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2021/125682-4	INNOVAR AGRONEGÓCIOS	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2021/125843-6	JULIANA & FRANCA ASSESSORIA RURAL LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2021/112173-2	LIMA & LIMA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1121/2019 do Confea, manifestamo-nos pelo cancelamento do registro da empresa em referência.
J2021/185832-8	MACROFERTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES S/A	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
J2021/159604-8	PLANTASUL LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.1121/19 e 1025/09, ambas do CONFEA, somos de parecer favorável ao cancelamento do registro da empresa PLANTASUL Planejamentos Técnicos Agropecuários e, a exclusão do profissional Eng. Agrônomo Marcelino Xavier Azambuja do quadro técnico.
J2021/112260-7	RAV CONSULTORIA E AGRICULTURA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando a documentação apresentada de acordo com a Res. n. 1121/2019 do Confea, manifestamo-nos favoráveis ao cancelamento do registro da empresa supracitada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	RA DE PRECISÃO			
J2021/126848-2	TERRA FÉRTIL CONSULTORIA AGROPECUÁRIA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao cancelamento do registro de pessoa jurídica da empresa em epígrafe, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº 5.194/66.
F2020/013264-9	ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/179834-1	AFONSO CESAR CASTANHARO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º, Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º. Conforme informação do CREA PR. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/178589-4	AIRES CENTENARO JUNIOR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181569-6	ALEXANDRE CARNIEL SIQUEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/179362-5	ALISSON THIESEN BIAZUSSI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-PR: Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126921-7	AMANDA KORNDORFER DE MELO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/182886-0	BEATRIZ AZEVEDO DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/128244-2	CAIO VINICIUS ALVES DE JESUS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18 e, o Art. 5º, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180028-1	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MENEGUETTI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Tera o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/186252-0	CLEITON CARVALHO GUARESMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127609-4	DAVID APARECIDO ESPOSITO SOUZA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181555-6	DHONWILLIAN	Conversão de Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	FONSECA DOS SANTOS	Provisório para Registro Definitivo		combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/179579-2	DIEGO DA COSTA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180937-8	EMERSON LOPES DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/124256-4	EWERTON GUSTAVO BENETTI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178416-2	EWERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/180933-5	FERNANDO CACHEFFO VIEGAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/161373-2	GABRIEL KRUG LOEFF	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/176340-8	GILSON ROQUE MATZENBACHER FILHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180113-0	GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/177640-2	JANDRIELE REZENDE SPONCHIADO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/125216-0	JOÃO VICTOR PEREIRA STEFANELLO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/183544-1	JOELTHON FERREIRA RIBEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/126784-2	LAIZA COELHO DE ALCANTARA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/125802-9	LAURO DE SOUZA FILGUEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/160461-0	LEONARDO	Conversão de	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	DE ASSIS LOPES	Registro Provisório para Registro Definitivo		atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/182960-3	LEONARDO MICHALSKI STEFANELLO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125369-8	LUCAS AUGUSTO BANDIERA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/123926-1	LUCAS FERNANDES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/183361-9	LUIZ ANTONIO ASSIS LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/181727-3	LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE CARVALHO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-SP: provisórias do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/159397-9	LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175845-5	LUIZ OTÁVIO VERGARA DE VERGARA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181499-1	MARCELO DE LIMA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo ao requerente, concedendo-lhe as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/178531-0	NEWTON ERRINSON SILVA BENITES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/127176-9	RAFAELA CRISTIANA MACHADO BOTH	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/126397-9	RENAN ZOTARELI LOPES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epigrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/160073-8	RONALDO BERGAMAS CHI PEZERICO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMO.
F2021/158950-5	SARA CAROLINE DE SOUZA SANTANA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/177590-2	SELMOS	Conversão de	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	BRUNE CABOCO	Registro Provisório para Registro Definitivo		atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126555-6	THAIS DE CARVALHO BECARI	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218 de 29.06.73 do CONFEA e DECRETO FEDERAL 23.196 DE 12.10.33, artigo 7º da Lei n. 5194/66. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/180131-8	TULIO HENRIQUE DRESCH MARTINS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pelo deferimento do registro definitivo ao requerente, devendo ao profissional, ser concedidas as atribuições previstas no Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178898-2	ZILNETE ALVES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 10 da Resolução 218/1973 do Confea. Terá o título de Engenheira Florestal.
F2021/125642-5	GILBERTO DARCI BERNARDI	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do Crea-MS ao Profissional em epígrafe, a partir de 26 de fevereiro de 2021, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 1º do Ato Normativo nº 009, de 18 de setembro de 2020 do Crea-MS.
F2021/123628-9	GILMAR SGARBOSSA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, manifestamos favorável pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do Crea-MS ao profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe inciso II do art. 1º do Ato Administrativo Normativo nº 009, de 18 de setembro de 2020 do Crea-MS combinado com o inciso III do art. 7º da Resolução nº 1.066, de 25 de setembro de 2015 do Confea.
F2021/126393-6	LAERCIO ARRUDA	Desconto Portador de Doença Grave	DEFERIDO	Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do Crea-MS ao Profissional em epígrafe, a partir de 03 de março de 2021.
F2021/184197-2	VINICIUS LIBANIO COUTINHO	Desconto Portador de Doença Grave	DEFERIDO	Considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer pelo deferimento da concessão do desconto de 90% (noventa por cento) no valor da anuidade do Crea-MS ao Profissional em epígrafe.
J2021/181026-0	ADECOAGR O VALE DO IVINHEMA S. A	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao DEFERIMENTO da exclusão das profissionais em epígrafe do quadro técnico da Empresa interessada e da baixa das suas respectivas ARTs de cargo/função.
F2021/161473-9	ADILSON PENZO VERA	Exclusão de Responsabilidade de Técnica	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320160011396 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ADILSON PENZO VERA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa PSG Armazéns Gerais Ltda, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de cancelamento do registro da empresa, neste Conselho.
J2021/127378-8	AMBIOTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART nº 13.2018.0076911e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Florestal MARIANA VICTOR DA COSTA - CREA 63226 - ART nº 1320180104535, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/182167-0	AZAMBUJA & AZAMBUJA SS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.732808 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo DARCI DIAS DE AZAMBUJA, pelo desempenho de cargo ou função



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/210609-2	BUSSADORI GARCIA & CIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao DEFERIMENTO da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da Empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320180104498. Manifestamo-nos também por informar ao profissional que o mesmo deverá solicitar a baixa da ART de cargo/função 1320180116977, que substituiu a ART 1320180115945, em novo processo de baixa de ART.
F2021/128442-9	CARLOS PITOL	Exclusão de Responsabilidade de Técnica	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa de Responsabilidade Técnica do Engenheiro CARLOS PITOL, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/179792-2	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n° 1320200026234 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Paulo Ricardo Antunes Ferreira, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/182624-8	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.1320200090981 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Luca Williams Bazzo Fernandes, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/183628-6	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da exclusão do profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/185833-6	COAMO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.1320190095447 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Nean Locatelli Dalacosta, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/183351-1	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/160949-2	CONCRENAV I - CONCRETO USINADO NAVIRAI LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n° 1320200059953 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Kaio Eduardo da Cruz Beneti- Crea-MS 65395, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/160191-2	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n° 11633821e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Eduardo M. Anacreto, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/160940-9	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERALFA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n°1320200015000 pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Robson Pereira de Souza Macedo, Crea 16457/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/180153-9	CULTIVAR AGRICOLA COM E IMP EXP LIDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da Empresa interessada e da baixa da ART de cargo/função 1320200003290. A empresa terá as seguintes restrições: poderá atuar no transporte de produtos perigosos afetos à área da agronomia.
J2021/186226-0	HABITAT ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que, de acordo com o Parecer n° 046/2011 da ASJUR de 15/04/2011, não é necessária a exigência da baixa das demais ART's de serviços em aberto do Profissional pela Empresa Contratada, com base no § 3° do artigo 17 da Resolução n° 336/89 do CONFEA, por que a mesma foi revogada tacitamente pela Resolução n° 1.025/2009 do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				CONFEA. Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/177380-2	HINOVE AGROCIÊNCIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320190084197 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Humberto Renato Ungari Bombarda, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2021/182614-0	HP AEROAGRICOLA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2021/178524-0	JOAO PAULO GUMARAES DE ALMEIDA	Exclusão de Responsabilidade de Técnica	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320180079527 e pela baixa da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo João Paulo Guimarães de Almeida, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a baixa da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante.
J2019/063493-0	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART e profissional acima citado, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2021/126170-4	RAFAEL KLEFENZ MENDES	Exclusão de Responsabilidade de Técnica	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n.: 1320180004231 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. RAFAEL KLEFENZ MENDES, CPF. 267.820.408-16, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para promover a BAIXA da referida ART, na relação de Responsáveis Técnicos da Empresa Contratante. e também informar a empresa que a mesma tem 10 dias para apresentar outro profissional com as mesmas atribuições do objetivo da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
F2020/123526-3	ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA	Exclusão de Responsabilidade de Técnica	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 09.409.669/0001-06 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ROGERIO ANTONIO DE FREITAS LIMA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
J2021/161222-1	SIMBIOSE-AGRO	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n° 1320190060736 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo DERIK DE LIMA CHAMBERLAIN - CREA 164854/D, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.
J2021/161216-7	UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 1320200077563. E pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Vinicius Gonzales de Moura, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2021/177326-8	VICTOR SUZINI DE PAULA	Exclusão de Responsabilidade de Técnica	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento da baixa da ART n. 11703701 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo VICTOR SUZINI DE PAULA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. Manifestamos também, por solicitar ao DAR, para restringir a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Área da Agronomia na referida empresa.
F2021/123966-0	ALEXANDRE CAVANHA DIAS	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/184651-6	LUIS EDUARDO RICHTER	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/125593-3	RAFAEL ADEMIR DE PAULA ARAUJO	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
J2021/177568-6	A. TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos profissionais acima citados, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E AGRONOMIA.
J2021/184711-3	ADECOAGRO VALE DO VINHEMA S. A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como responsável técnicos, pela empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/181608-0	AERO AGRICOLA VARGAS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão dos profissionais acima citados, como responsável técnicos, pela empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da ENGENHARIA CIVIL.
J2021/180203-9	AGRO ÁGIL SOLUÇÕES E AGRICULTURA DE PRECISÃO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/127205-6	AGRO AMAZONIA S. A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Gastão Fernando de Luca Junior-ART n° 1320210019211 e do Engenheiro Agrônomo Carlos Alberto Simplicio-ART n° 1320210019209, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/172506-9	AGRO AMAZONIA S. A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agro AURELIO RICARDO QUEIROZ DE SOUZA - CREA RO 14247/D - ART N. 1320210015478, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/178415-4	AGRO CONQUISTA MULTICAMP O	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Agrônomo Eduardo Schanoski de Souza-ART n° 1320210057510, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/127521-7	AMBIOTECH ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Florestal DAIANE OLIVEIRA DA SILVA-ART n° 1320210026718, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA FLORESTAL, com RESTRIÇÃO na área de ENGENHARIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO E ENGENHARIA CIVIL.
J2021/180512-7	BIO RURAL COMERCIO E	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/127185-8	CALCARIO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão Engenheiro Agrônomo CARLOS ALBERTO PORTELA SENAREZI-ART n° 1320210005175, como



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/177773-5	CAMDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agro. RAIMUNDO ALVES JUNIOR - CREA MS 11946/D - ART N. 1320210054092, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/126420-7	CELEIRO ARMAZENS GERAIS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Fausto Nimer Terrabuio - ART n.1320210021346, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/179284-0	CENTRO RURAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo DIOGO POMBALINO ARCOVERDE-ART n. 1320210059786, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/178127-9	COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Marcio Wilian Dantas - ART n. 1320210054251.
J2021/185244-3	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA - COOPERATIVA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Maicon André Giroto -ART n° 1320210082597, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/160074-6	COOPERATIVA AGROPECUARIA SAO GABRIEL DO OESTE LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Renan Marcelo Ferreira dos Santos-ART n.1320210028791, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/179973-9	CULTIVAR AGRICOLA COM E IMP EXP LIDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/181571-8	CULTIVAR AGRICOLA COM E IMP EXP LIDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como responsável técnico, pela empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/182301-0	DESAFIOS AGROCONSULTORIA PLANEJAMENTO E PESQUISA EM AGROPECUARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma Gizelly Santos-ART n. 1320210073361, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/124080-4	ENERGETICA SANTA HELENA S/A	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: geração de energia elétrica.
J2021/159452-5	ESTEIO RURAL COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Murilo da Silva Barros-ART n. 1320210029924, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

J2021/124081-2	FETTAR/MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo MARCOS DE ARRUDA – ART n. 1320210005104, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/160117-3	FILADELFIA DEDETIZADORA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo CAIO VINICIUS ALVES DE JESUS - CREA MS 63647/D - ART N. 1320210028265, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/159671-4	GERÊNCIO SERVIÇOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma LARISSA GABRIELA LIMA ALVES-ART n.1320210029570, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/179127-4	HP AEROAGRICOLA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Tecnólogo em Agricultura e Engenheiro Agrônomo IRANDIR GOMES RIEDO-ART n.1320210061124, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/175410-7	LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL LAR	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. ARTHUR KENJI MENDES MAEDA, CREA 19858 - ART n° 1320210047471, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/161590-5	MONSANTO DO BRASIL LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada. A empresa poderá atuar exclusivamente em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos e terá as seguintes restrições: manufatura e transformação de produtos químicos para fins industriais, farmacêuticos e equipamentos mecânicos ou eletrônicos; no tocante à instalação e manutenção de maquinários e equipamentos, a empresa poderá realizar atividades referentes a mecanização na agricultura e implementos agrícolas.
J2021/181976-4	MS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo ALESSANDRO FRERES DE ASSIS - ART n° 1320210071762, como Responsável Técnico pela Empresa em epígrafe, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
J2021/126220-4	PECPAR NUTRIÇÃO ANIMAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão da Engenheira Agrônoma MAIARA CAUANA SCARABONATTO GUEDES DE OLIVEIRA-ART n° 1320210017452, como Responsável Técnica, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/182445-8	PRODUFERTIL COM DE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do profissional acima citado, como Responsável Técnicos, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na área da AGRONOMIA.
J2021/181829-6	SAGA AGRICOLA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada.
J2021/138672-8	SESP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo RENATO SOARES DINAMARCO LEMOS-ART n. 1320210020257, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/161225-6	SIMBIOSE-AGRO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo ALEXANDRE NEUBHAHER - CREA SP 5060322761/D - ART N. 1320210036751, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/183513-1	TASCON	Inclusão de	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	ENGENHARIA	Responsável Técnico		satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo Luiz Anderson Abdalla de Oliveira- ART n° 1320210065661, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/185607-4	TCL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo NILSON AUGUSTO CARDOSO TROLEIS-ART n. 1320210085646, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
J2021/148837-7	UNIAGRO AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo. JULIANO LOPES- CREA MT 9356/D - ART n. 1320210027917, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe por prazo indeterminado, para atuar na Área da AGRONOMIA.
J2021/181358-8	V. S. - ENGENHARIA AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que terá as seguintes restrições: construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; captação, tratamento e distribuição de água; no tocante aos serviços de previsão meteorológica, a empresa poderá desempenhar atividades referentes à agrometeorologia; obras de urbanização – ruas, praças e calçadas; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. A empresa poderá desempenhar exclusivamente atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
J2021/181568-8	VALENZA AMBIENTAL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo deferimento da inclusão do Engenheiro Agrônomo RODRIGO METELLO OLIVEIRA LIMA-ART n° 1320210069523, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de AGRONOMIA.
F2021/176635-0	ALINE FERREIRA COELHO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/159623-4	ANDRÉ FILIPE RIBAS FERNANDES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do Eng. Florestal ANDRÉ FILIPE RIBAS FERNANDES, no CREA-MS, por prazo indeterminado .
F2021/160656-6	AUGUSTO ALEXANDRE JIMENES ALVARENGA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/181880-6	ELIANE FERREIRA DE SOUZA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/125024-9	FERNANDO CACHEFFO VIEGAS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução n° 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/124204-1	GIOVANNA BASTOS DE ALMEIDA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Eng. Agrônoma



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Giovanna Bastos de Almeida, por tempo indeterminado, no CREA-MS.
F2021/177870-7	GLAUBER LUIZ BRITTO RIOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/182008-8	KARINI APARECIDA DE MATOS INACIO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/160998-0	LARISSA CAROLINA MENDOZA CORRÊA CARDOSO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/161582-4	LAURIANE CALIXTO DOS SANTOS	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da Eng. Agrônoma LAURIANE CALIXTO DOS SANTOS, no CREA-MS.
F2021/161428-3	LEONARDO DE SOUZA DAMALIA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/125635-2	LORRAINE RAMOS MARTINS VIDAL GELAIN	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/178033-7	MARCELLO BONTEMPI PIZZI	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro da Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que a referida profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2018/005808-2	MARIA JULIANA FONTANARI DE CARVALHO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA, sem prejuízo dos débitos pendentes devido à este Conselho, que serão mantidos, sendo passíveis de medidas administrativas de cobrança pelo Crea-MS ou cobrança judicial, conforme o caso, por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe o Parágrafo único do art. 31 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/124321-8	PATRICK WESLEY DE SOUZA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2019/013677-9	RAFAEL	Interrupção de	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	MAHMOUD DE ARAUJO	Registro		1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo RAFAEL MAHMOUD DE ARAUJO no CREA-MS, sem prejuízo ao Conselho de futuros débitos que poderão existir referentes a processos.
F2021/159792-3	RUDSON CRISTIAN SAMUELSSON FERNANDES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro do profissional Eng. Agrônomo RUDSON CRISTIAN SAMUELSSON FERNANDES, no Conselho.
F2021/182987-5	SILVERIO HUBNER JUNIOR	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/127241-2	SUZANA TCHATCHA BORGES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a interrupção do registro da profissional Engª Agrônoma Suzana Tchatcha Borges, no CREA-MS.
F2021/127188-2	SUZIELLY DA SILVA ADRIANO NAGEL	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/126319-7	WILLIAN FRITSCHI DA SILVA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
F2021/127780-5	WILSON GRANADO PERES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Sou de parecer favorável ao deferimento da interrupção do registro do Profissional em epígrafe, por prazo indeterminado, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparada pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotada a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do CONFEA.
J2021/180614-0	BRASILWOOD REFLORESTAMENTO LTDA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento da reabilitação do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal VALERIA CRISTINA VEIGA LISITA, CREA MS 79676/D - ART nº 1320210070310 para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA FLORESTAL.
J2021/010372-2	CASA DA LAVOURA	Reabilitação de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da reabilitação de registro de pessoa jurídica da empresa interessada, tendo como responsável técnico o Eng. Agr. EDUARDO ARRUDA PITTAS, ART 1320210000267, para o desenvolvimento de EXCLUSIVAMENTE para fins de comercialização de agrotóxicos e seus produtos afins.
F2021/126473-8	CARLA CAROLINE NEITZKE NOGUEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução nº. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA FLORESTAL.
F2021/124412-5	CLEODIR JORGE DOS REIS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182410-5	DAVID LOURENCO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/180920-3	EDSON QUINTAL MACEDO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6, 7, 8, 9, 10 do decreto nº 23.196/33.
F2021/180920-3	EDSON QUINTAL MACEDO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Art. 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com RESTRIÇÕES: Prescrição de Receituários Agrônomicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zootecnia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos.
F2021/181981-0	ELOIR MARCOS TRAESEL	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo ao requerente, concedendo-lhe as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/125808-8	ENESIO RODRIGUES CASTRO NETO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional Eng. Agrônomo ENESIO RODRIGUES CASTRO NETO no CREA-MS.
F2021/123447-2	EVERTON IGOR SEVERINO SOUZA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional Eng. Agrônomo EVERTON IGOR SEVERINO SOUZA, no CREA-MS.
F2021/126228-0	FABIANO CRISOSTOM O RIBEIRO PESSATTI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/185499-3	GABRIEL DE BARROS COSTA MARQUES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRONOMO
F2021/183545-0	JAIR RAMOS SILVA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/178043-4	JEFERSON SARATE DE MELO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no CREA-MS.
F2021/178430-8	JEFFERSON LUIZ BOGACKI ROOS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/138580-2	JOÃO PAULO DO NASCIMENTO O PORTO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/179165-7	JONATAS HENRIQUE DOS SANTOS TUTIJA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto,Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado.
F2021/125882-7	LEONARDO FLORES AZAMBUJA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/183257-4	LUIS EDUARDO RICHTER	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 313/86 DO CONFEA, respeitado os limites de sua formação e, portanto, observadas as limitações a seguir relacionadas de sua formação, prescrição de receitas agronomicas; georreferenciamento; levantamento topografico planimétrico, planialtimétrico e batimétrico, agrometeorologia; mecanização agrícola; silvicultura/reflorestamento; manejo e colheita florestais, beneficiamento e armazenagem; mecanização agrícola; biotecnologia e engenharia genética; biometria; tecnologia da transformação; de produtos de origem vegetal, animal, aquícola e florestais; biossegurança agropecuária e aquícola; zootecnia; bromatologia e zimotecnica; parques e jardins; construções, edificações, instalações, inclusive elétricas, para quaisquer fins; meio ambiente e gestão de recursos; projetos hidráulicos e de irrigação e drenagem; qualidade da água; avaliação pericia e laudos, ceretificados de origem e qualidade terá o título: Tecnólogo em Agronomia.
F2021/126813-0	MARCOS JEFFERSON KRAESKI	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMA.
F2021/127816-0	MARCUS VINICIUS SILVA PINHEIRO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro do interessado.
F2021/177596-1	MARILZA SILVA SOUZA SCHWERZ	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125917-3	MICHELE CRISTINA MARQUES ROSA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, e Decreto Federal 23.196/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66, conforme orientação do CREA/MG. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/182141-6	PRISCILA MOREL FLORES	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro da interessada.
F2021/160629-9	RAFAEL ACOSTA SILVA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/177892-8	REJANE SANTOS RIBEIRO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/161508-5	TIAGO LIMA DO ESPÍRITO SANTO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/185718-6	VAGNER JEZIORNY	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional em epígrafe, terá as atribuições da Lei n. 5194/66 do artigo 7º, Resolução n. 218/73 do CONFEA – artigo 5º de acordo com a orientação do CREA-PR, por meio de mensagem eletrônica. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/182456-3	WENNER LOURIVAL SILVA OLIVEIRA	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/127220-0	WILLIAN AMERICO DOS SANTOS	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/177816-2	WILLY CATANI ROMEIRO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/160448-2	ADALBERTO MACHADO JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125803-7	ADRIANO VINICIUS FERRO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125647-6	AIRES CENTENARO JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/128379-1	ALANDER DO ESPÍRITO SANTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal n. 23.196/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/176791-8	ÁLAX ANDRADE DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/175360-7	ALEXANDRE DIAS GOMES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175754-8	ALFREDO DIAS DE SOUZA	Registro	INDEFERIDO	Considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido do Profissional em epígrafe, por que, não cabe ao Crea-MS apreciar e registrar Profissional com a Formação de Administrador de Empresas, devendo pleitear pelo seu registro junto ao CRA-Conselho Regional de Administração.
F2021/179261-0	ALINE BATISTA DE MELO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18 e, o Art. 5º, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/184310-0	ALINE CORDEIRO TAVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125383-3	ALISSON BEZERRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, complementado pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/176685-7	AMANDA TIJOTO RODRIGUES FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/160896-8	ANA CAROLINA LEMOS DE ANDRADE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA; Decreto Federal n. 23.196/33; parágrafo único do artigo 37 do Decreto Federal n. 23.196/33, observadas as condições do artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/126942-0	ANA CAROLINE MELLO AREVALO	Registro	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Ana Caroline Mello Arevalo, concedendo a profissional as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/138559-4	ANDERSON REZZADORI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições da Resolução 218/73 Art. 5º e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º E 10, conforme instruções do Crea-RS. Terá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/160094-0	ANDRÉ AUGUSTO FERREIRA BALIEIRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA e Decreto Federal 23.196/33, artigo 7º da Lei 5.194/66. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175498-0	ANDREZA ZIGLIOLI PEREIRA E OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/112172-4	ARIADINI OLIVEIRA DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n.º 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/127886-0	BETHANIA DA SILVA LACERDA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução 313/86 do CONFEA, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação. Terá o título de Tecóloga em Agronegócios.
F2021/125001-0	BRUNA IARA DE OLIVEIRA CUEVAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33.
F2021/178775-7	BRUNA NEVES PEREIRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/128135-7	BRUNA DIAS DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/175188-4	BRUNO ANTONIO BECCEGATO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178027-2	BRUNO HENRICO FERNANDES DE CARVALHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º, (conforme informação do CREA PR). Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/173717-2	BRUNO HIDEKI SUGIMOTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º, do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/161357-0	CÉSAR ALVES NUNES	Registro	DEFERIDO	Considerando que foram cumpridas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório a César Alves Nunes, concedendo ao profissional as atribuições previstas no Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no Art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, concedidas pelo CREA-SP, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182342-7	CHRISTIAN IONER GOLTZ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/181669-2	CLAUDEMIR DE AZEVEDO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-PR: Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182854-2	CLEITON CARVALHO GUARESMA	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis à concessão do registro provisório ao interessado, concedendo-lhe as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				de Engenheiro Agrônomo.
F2021/124052-9	CLEITON RAFAEL DA COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as "Provisórias do Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA (Conforme informação do CREA SP). Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/138685-0	DANIEL CARVALHO ALVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127648-5	DANIELLY MORAES RAMOS DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/161123-3	DANILO MATEUS DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-PR: Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º (incisos a até h, l, p, q, r, t), Decreto Federal nº 23.196/1933 - Art. 7º (incisos a, b, e, g), Decreto Federal nº 23.569/1933 - Art. 37º (parágrafo único, alíneas a até e), Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182591-8	DAVID DE OLIVEIRA	Registro	INDEFERIDO	Em face do exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento da solicitação, bem como para que sejam tomadas as seguintes providências: 1. Comunicar ao requerente; 2. Envio do Processo ao DJU para as providências pertinentes; 3. Dar ciência à CEA.
F2021/127646-9	DHONWILLI AN FONSECA DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180175-0	DIANDRA PINTO DELLA FLORA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 218/73 Art. 5º do Confea e Decreto 23196/33, Arts. 6º, 7º, 8º, 9º e 10. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/181985-3	DIEGO DA SILVA PIMENTEL	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro provisório ao requerente, concedendo-lhe as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/160396-6	DIEGO DOS SANTOS PINHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180789-8	DIEGO MACIEL VERGINIO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/185682-1	DOUGLAS SCHLOSSER MACHADO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/138595-0	DYONATAN REBEQUI DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com RESTRIÇÕES: Prescrição de Receituários Agronômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				zimotecnia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos." Terá o título de Tecnólogo em Agricultura.
F2020/042251-5	EDER EUJACIO DA SILVA	Registro	INDEFERIDO	Somos pelo indeferimento da solicitação como TECNÓLOGO, não foi anexado documentos que comprovem que o mesmo e egresso do referido curso.
F2021/183327-9	EDGAR FRANCISCO CALDAS CUSTODIO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/160826-7	ERALDO FERNANDES LEANDRO JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175232-5	EWERTON FERREIRA DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/172873-4	FÁBIO DE FREITAS PIRES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/161612-0	FABIO JUNIOR DOS SANTOS ESCOBAR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/159364-2	FAGNER MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da lei 5194/1966, no artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, do Decreto Federal nº 23.196/33, § único do artigo 37º do Decreto Federal nº 23.569/33, e da Resolução de nº 1.073/16 do CONFEA, observadas as condições do artigo 25º da Resolução n. 218/73 do CONFEA (informação CREA-MT). Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/127129-7	FERNANDA APARECIDA TEIXEIRA SEBASTIÃO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/177205-9	FERNANDA CRISTINA BEZERRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/161090-3	FERNANDO DE SOUZA LOPES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181214-0	FERNANDO JUNIOR DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/181860-1	FERNANDO SALOMÃO ESTEVÃO ALVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182631-0	FLÁVIA EURIDES ALEXANDRE GARCIA	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à requerente, concedendo-lhe as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/125612-3	FLAVIO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	RIGO			atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo
F2021/161076-8	GABRIEL DIAS TEIXEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 10 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Florestal.
F2021/183205-1	GABRIEL GODOY OMIZZOLO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182429-6	GABRIEL HENRIQUE SANTOS FREITAS ARGUELHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/138688-4	GABRIELA APARECIDA RIGATO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/126450-9	GABRIELA MICHEL STEFANELLO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/126175-5	GESSÊ EMANOEL GONÇALVES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127364-8	GIOVANI ANTONIO	Registro	INDEFERIDO	Sou pelo INDEFERIMENTO do REGISTRO DEFINITIVO do Interessado neste Conselho, amparado pelo que dispõe a Decisão PL n.º 1988/2018 CONFEA.
F2020/179484-0	GIOVANNA FERREIRA CAMPOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/127543-8	GIOVANNE VITORINO DE MATOS CANEPELE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182402-4	GLEICE GOMES RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA FLORESTAL.
F2021/127649-3	HADASSA KATHYUCI ANTUNES DE ABREU	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/178123-6	HEITOR HENRIQUE BELUCCI PIOVEZANI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições provisórias do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933, Conforme Informação do CREA SP. Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/179092-8	HELEN CAROLINE RODRIGUES CORREA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Nº 5.194/66 e artigo 10º da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Florestal.
F2021/182590-0	HENRIQUE MATHEUS TRINDADE PEDÓ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/182199-8	HENRIQUE TELES DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/161046-6	HIGOR FERREIRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei n. 5194/66, do artigo 6º do Decreto Federal n. 23196/33 e do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, para desenvolvimento das atividades 01 a 18 descritas no artigo 1º desta Resolução. (CREA-GO) Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2019/101334-4	HUDSON MOTTA RAMOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/174383-0	IGOR CORRÊA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175903-6	JACSON RENAN LEGRAMANT E DE MELO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/113251-3	JANAINA APARECIDA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio à pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação Terá o Título de Tecnóloga em Agronegócios-312-29-00 – EAD.
F2021/182185-8	JANAINA DA SILVA RAMOS ALVES	Registro	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo, concedendo à profissional as atribuições previstas no Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33, e o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/161175-6	JAQUELINE GOULART GOMES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/180163-6	JEAN CARLO TADASHI TAMANAH WATANABE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do Art. 6º do Decreto Federal N.º 23.196/1933, Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 e do Art. 5º da Resolução n.º 218/1973 do Confea, de acordo com as instruções do Crea-Paraná-PR. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175992-3	JEAN CARLOS LEITE DE BRITO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/184061-5	JENNIFER VAZ PAULINO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/126186-0	JÉSSICA MAIA ALVES PIMENTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, manifestamo-nos pela concessão do registro definitivo à Jéssica Maia Alves Pimenta, concedendo à profissional as atribuições do Art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, e o título de Engenheira Florestal.
F2021/183093-8	JOÃO GABRIEL CÉ CANEVER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/181930-6	JOÃO PEDRO ÁLVARO PONTIM	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n.º 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/177884-7	JOÃO PEDRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	BULÇÃO COSTA			do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125883-5	JOÃO VALMIR MARQUES MORAES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições. do Decreto n.º 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei n.º 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181856-3	JOELSO DOS SANTOS LIMA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 218/73 do Confea com artigo 1º, atividades 1 a 18, e o artigo 5º, completado pelo artigo 25 da mesma resolução, na área de Agronomia, Grupo 3 - Agronomia/ Modalidade 1 Agronomia/ nível 1 Agronomia. Combinadas com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto 23196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/180317-5	JORGE DUARTE CONCEIÇÃO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/113149-5	JOSE BRUNO SANTOS DAHMER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/123559-2	JOSE RAY PEREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, conforme instruções do Crea-PE. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182285-4	JOSÉ RICARDO LORENCETI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições provisórias do artigo 05, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973 do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23196, de 12 de outubro de 1933, conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/125264-0	JUCELINO DIAS NOGUEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restrições as atividades de: Projetos de crédito rural, Emissão de Laudos técnicos, Prescrição de receitas agrônomicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnica, Construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvipastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária. Terá o título de Tecnólogo em Agronegócios.
F2021/176302-5	JULIO CLEVERTON DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS n.º 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/179943-7	KAIO SOSA MALDONADO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				Federal n. 23196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/124210-6	KELVIS PEREIRA WALOSZEK	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/125879-7	LAÍS REZENDE MAIA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/179161-4	LEANDRO DO VALLE MENDES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178622-0	LEONARDO DA CRUZ VIEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/148751-6	LEONARDO ECHEVERRI A MARTINS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182556-0	LEONARDO GOMES DURAN DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/126240-9	LEONARDO MICHALSKI STEFANELLO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127226-9	LINCOLN CARVALHO DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/178639-4	LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/124610-1	LUCAS ANTONINI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127117-3	LUCAS BERNARDIN O MARTINS SALES BRITO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/161077-6	LUCAS DE ARAUJO BERTUZZI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/124808-2	LUCAS ESPIRITO SANTO DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMA.
F2021/126611-0	LUCAS MIRANDA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126176-3	LUCYLEYDE MEDEIROS DO ESPIRITO SANTO SALVADOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Florestal.
F2021/123821-4	LUÍS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	HENRIQUE FERREIRA PRIGOL			atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127131-9	LUIZ FERNANDO ARRUDA DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126014-7	LUIZ HENRIQUE DE CAMPOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/185681-3	LUIZA NAVES SILVA RORIZ	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180024-9	MAICON ANDRE GIROTTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições conforme as informações do Crea-SC: Artigo 5º da Resolução 218/73, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/184448-3	MAIKI ANDRETTI DIAZ DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181559-9	MAÍLSON VIEIRA JESUS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/161466-6	MARÇAL GONÇALVES PORTUGUÊS NETO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/184294-4	MARCELA MONTEIRO CORREA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/172128-4	MARCELO CORRÊA FURQUIM	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO FLORESTAL.
F2021/159981-0	MARCOS ADRIANO ARAÚJO BRUM	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933, Terá o Título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/127697-3	MARCOS JÚNIOR RIBEIRO DE OLIVEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, Sem prejuízos das constantes do Decreto Federal n. 23.196/33.(conforme informação do CREA GO). Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/176479-0	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA CUNHA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/179954-2	MARCOS VINICIUS JOBIM ANDREATTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, e considerando o disposto na Decisão Plenária PL/MS nº 128/2014 de 09/04/2014, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do artigo 5º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/179832-5	MARCUS VINICIUS VIEIRA BORGES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO FLORESTAL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/128459-3	MARIO HENRIQUE MONTALLI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o Art. 5º, complementando pelo Artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
F2021/159518-1	MARIO ROBERTO MIOLLI JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições de acordo com a Resolução n. 218/73 do Confea com o artigo 1º, atividades de 1 a 18, e o artigo 5º, complementando pelo artigo 25 da mesma Resolução, na área da agronomia. Terá o título de ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/183972-2	MARISA CÁCERES REBOUÇAS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/125220-9	MATEUS DAVI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal n. 5.194/66 e do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/124496-6	MATHEUS BORTOLON SESTITO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal n. 23.196/1933 - artigo 7º, (incisos a, b, e. g); Decreto Federal n. 23.569/1933 - artigo 37, (parágrafo único, alíneas a até e); Lei Federal n. 5.194/1966 - artigo 7º; Resolução do Confea N.º 218/1973 - artigo 5º. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/138597-7	MATHEUS CRISTINO MARTINS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126062-7	MATHEUS ESCOBAR FALCO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127532-2	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto nº 23.196 de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180926-2	MAURÍCIO VAZATA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, de acordo com as instruções do CREA-SC. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180768-5	MAX SUÉL BARROS BARBOSA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178942-3	MICHELE GONÇALVES DE ALMEIDA DE GEUS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no art. 7º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no art. 5º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, conforme instruções do Crea-SP. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126372-3	MURILO DA SILVA BARROS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/128376-7	MURILO NUNES VALENCIANO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, Decreto Federal 23.196/33 e artigo 7º da Lei 5.194/66. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178804-4	NAIELY ALMEIDA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10 do Decreto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/184053-4	NARCISO RODRIGUES PINTO JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/185630-9	NATHANA DA CRUZ KRUG	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/183823-8	NEDER HENRIQUE MARTINEZ BLANCO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/127608-6	NEIVACI FOLLE NARCIZO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma
F2021/185265-6	ORESTES PIMENTA DE FREITAS FILHO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/091835-1	OSMAR PEREZ JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições dos artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do CONFEA, com RESTRIÇÕES: Prescrição de Receituários Agronômicos, Manejo Florestal, Inspeção/Defesa Sanitária, Georreferenciamento, Levantamento Topográfico Planimétrico, Batimétrico, Zootecnia, Biotecnologia e Engenharia Genética, Tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, construções, Edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, Instalações elétricas, Saneamento referente ao campo de Atuação Profissional Agrossilvipastoril, Parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, Colheita Florestal e anatomia da madeira, Gestão de Resíduos, Qualidade da água, Projetos de irrigação e hidráulicos. Terá o título de Tecnólogo em Agricultura.
F2021/127569-1	PABLO EDUARDO GATTO ARAÚJO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180995-5	PAULO SERGIO GIMENES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com as informações do Crea-SP: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126165-8	PERPEDIGNO DA SILVA MOURA NETO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/178590-8	RAFAEL NUNES PEREIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/177322-5	RAPHAEL FERNANDO DE SOUZA ROSSETTI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto 23.196, de 12 de outubro de 1933, bem como as previstas no artigo 7º da Lei n. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para o desempenho das competências relacionadas no artigo 5º da Resolução n.º 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181683-8	RAYANE MAYUMI BRASIL KUROSE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônomo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

F2021/181878-4	RICARDO ESTEFANO CARLESSO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/125680-8	RICARDO MANOEL CORDEIRO DA CUNHA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/181406-1	RODOLFO CORDEIRO DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/123322-0	RODRIGO DE MENEZES AQUINO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/161356-2	RODRIGO SPESSATTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126562-9	RONALDO BERGAMAS CHI PEZERICICO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do Confea, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/175077-2	ROSALVO MACIEL RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/1989 do Confea, podendo atuar com: extensão, associativismo e em apoio a pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica; elaborar orçamentos relativos a atividades de sua competência, coleta de dados de natureza técnica relacionados ao cooperativismo; elaborar relatórios e pareceres técnicos relacionados ao associativismo, cooperativismo e empresas rurais. Os egressos terão restrições as atividades de: Projetos de crédito rural, Emissão de Laudos técnicos, Prescrição de receitas agronômicas, manejo florestal, inspeção/defesa sanitária, georreferenciamento, levantamento topográfico planimétrico, batométrico, zootecnia, biotecnologia e engenharia genética, tecnologia de transformação de produtos de origem vegetal, pecuária e aquícola, produtos e subprodutos florestais, Biossegurança agropecuária e pesqueira, Bromatologia e zimotecnia, Construções, edificações e instalações para fins agropecuários, aquícolas e florestais, instalações elétricas, saneamento referente ao campo de atuação profissional agrossilvopastoril, parques e jardins, recuperação de áreas degradadas, colheita florestal e anatomia da madeira, gestão de resíduos, qualidade de água, projetos de irrigação e hidráulicos, e outras atividades relacionadas a produção e controle da atividade agropecuária. Terá o título de Tecnólogo em Agronegócios.
F2021/181232-8	SAMARA DE BARROS ESPIRITO SANTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 10º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA FLORESTAL.
F2021/126972-1	SAVIO RODRIGUES DE SOUZA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/177489-2	STEFANON VINICIUS GARCIA MACHADO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/181840-7	STEPHANY LILLIAN SILVEIRA FRANÇA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 256/78 do CONFEA, combinado com o artigo 1º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Agrícola.
F2021/125617-4	TAYANE	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	PATRICIA DE OLIVEIRA MALANSKI BARBIERI			atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRA AGRÔNOMA.
F2021/125929-7	THAMIRIS PENAJO ALCASSIO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheira Agrônoma.
F2021/127181-5	THIAGO AUGUSTO GOMES XAVIER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do art. 10º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRO FLORESTAL.
F2021/159960-8	THIAGO COSTA LEAL	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126132-1	THIAGO DE PAULA STEFANUTO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto Federal n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/127177-7	THIAGO DE SOUZA SANTOS	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/124774-4	THIAGO MARANGONI	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Decreto Federal N.º 23.196/1933 - artigo 7º (incisos a, b, e, g), Decreto Federal N.º 23.569/1933 - artigo 37 (parágrafo único, alíneas a até e), Lei Federal N.º 5.194/1966 - artigo 7º, artigo 5º da Resolução do Confea N.º 218/1973. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/183159-4	TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/181884-9	TIAGO JOSÉ STEFANELLO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com informações do Crea-PR: Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º, Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º, Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º, Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/161093-8	VICTOR LUIS SGUAREZI GUIMARÃES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional terá as atribuições do ARTIGO 5º DA RES. 218/73 DO CONFEA; Decreto n. 23.196/33; paragrafo unico do ART. 37 do Decreto n. 23569/33, observadas as condicoes do art. 25 da Res. n. 218/73, do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/182283-8	VINICIUS DUTRA DA SILVA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o Profissional em epígrafe, terá as atribuições do art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2020/118787-0	VINICIUS RIBEIRO MACHADO	Registro	INDEFERIDO	Considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, somos pelo indeferimento do pedido de registro definitivo do Interessado neste Conselho, por que, não atende as exigências previstas no que dispõe o § 1º do art. 3º da Resolução n.º 1.073, de 19 de abril de 2016 do Confea. Manifestamos também, para que seja informado ao Interessado que deve solicitar o seu registro diretamente no Crea-GO, cuja jurisdição abrange o Estado de Goiás onde está localizado a Instituição de Ensino que emitiu o seu Diploma Legal.
F2021/113192-4	VITOR BRUNO NUNES COSTA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições de acordo com o Crea-SC: Artigo 5º da Resolução 218/73, do Confea. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/126284-0	VITOR DANIEL PEREIRA TEIXEIRA	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Art. 5º da Resolução n. 218/73 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º do Decreto n. 23.196/33. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/179677-2	WAGNER	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	DOS SANTOS RODRIGUES			atribuições Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.569/1933. Terá o Título: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
F2021/176706-3	WALDIR SERAFINI JUNIOR	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 5º da Resolução 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Agrônomo.
F2021/180872-0	ANDERSON CARLESSO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	Sou pelo registro “a posteriori” da ART n° 1320210072580, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Pintura de meio fio e bueiros Tapa Buraco com aplicação de CBUQ
F2016/106424-2	EDSON SEBASTIAO JORDAO	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Em face ao não atendimento a diligência, sou pelo indeferimento do pedido.
F2018/006970-0	FABRICIO PINOTTI	Registro de ART a Posteriori	INDEFERIDO	Em face ao não atendimento a diligência, sou pelo indeferimento do pedido.
F2021/183474-7	FLAVIA MORAES PEREIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Considerando que foram atendidas as exigências legais, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome da profissional Engenheira Agrônoma FLAVIA MORAES PEREIRA.
F2021/179131-2	JOSIMAR FRANÇA DA SILVA	Registro de Atestado	DEFERIDO	Sou pela baixa das ARTs n° 1320160042687, 1320160042692, 1320160055710, 1320160055755, 1320160055768, 1320160055820 em nome do Engenheiro Agrônomo JOSIMAR FRANÇA DA SILVA, com posterior registro do Atestado Técnico, fornecido pela pessoa jurídica Groen Engenharia e Meio Ambiente.
J2021/161256-6	AGRI FORT	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. LUCAS MIRANDA DA SILVA, CREA MS 66263/D - ART n° 1320210037021, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/182067-3	AGRO AGILIZA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. RENAN MARCELO FERREIRA DOS SANTOS, CREA MS 62633/D - ART n° 1320210074798 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/180189-0	AGRO SARON ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Ricardo Sasada Ronchesel-ART n. 1320210063078.
J2021/127094-0	AGROMAIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ADRIANO PEREIRA DA SILVA- ART N. 1320210001420.
J2021/176495-1	AGROVENC	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo CARLOS MAGNO REZENDE MARQUES-ART n.1320210054976.
J2021/178321-2	AGROVENC DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo DIEGO ALEXANDRE FRANCESGUET-ART n.1320210056461.
J2020/200131-2	AP CONTABILIDADE &	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, que está apta a desempenhar exclusivamente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	PERICIA			atividades na área da agronomia.
J2020/199883-6	B&F AGRO COMÉRCIO DE GRÃOS E INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo JULIO DE FARIAS SILVA, CREA PR 155448/D - ART n° 1320200107421 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2019/019422-1	BIO RURAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo HELVIO BILIBIO DE JESUS-ART n.132019005633.
J2021/128089-0	BONANZA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, com RESTRIÇÃO nas áreas de ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA ELETRÔNICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Thiago Escobar Falco-ART n.1320210022187.
J2021/185118-8	BR FOS INDUSTRIA E COMERCIO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. HUMBERTO CESAR SAAD LORENSINI, CREA MS 4380/D - ART n° 1320210083323 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/124405-2	BUNGE ALIMENTOS S/A	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Lucas Gomes dos Martyres. ART n. 1320200112323.
J2021/179979-8	BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo EVANDRO MICHEL VALERO NARDELLI - ART n.1320210064501.
J2021/178768-4	CANAS BRASIL AGROFLORESTAL EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA FLORESTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal BRUNO SBEGHEN GABINI-ART n.1320210065638.
J2021/184307-0	ESCALA PROJETOS RURAIS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA FLORESTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal WILSON DE ASSUMPÇÃO SILVA-ART n. 1320210082055.
J2021/127810-0	FAMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/127935-2	FB AVIACAO AGRICOLA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo MURILO FERRAZ DA COSTA-ART n. 1320210023675, com validade até 25/02/2022.
J2021/127492-0	FLORA	Registro de	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	PAULISTA VIVEIRO FLORESTAL LTDA	Pessoa Jurídica		considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Rafael Garcia Lima ART n.1320210021772.
J2021/161107-1	G KAZUO CONSULTORIA EM AGRONEGÓCIOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma CARLA DA SILVA RODRIGUES, CREA MS 64419/D - ART n° 1320210036253 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/181334-0	HIDROFOLHA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo JULYANNE SOARES SENA OLIVEIRA, CREA MS 64350/D - ART n° 1320210070091, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/171838-0	HILLMANN PULVERIZADOR AO AEREA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. BRUNO M. OLIVEIRA, CREA MS 13516/D - ART n° 1320210048348, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/160332-0	IMAGEM AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo JORGE HUMBERTO MORATO DE TOLEDO-ART n.1320210032219.
J2021/182226-9	IMBÊ SERVIÇOS DE AGRONOMIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/178993-8	INTER AGRO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Sávio Marcel Soares Teixeira-ART n. 1320210059845.
J2021/182617-5	KAIZEN SEEDS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma DANIELE CAROLINE REZENDE DI BENEDETTO-ART n. 1320210072490.
J2021/177635-6	L F AGROAMBIENTAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo LUIZ GUSTAVO DE CARVALHO, CREA MS 65818/D - ART n° 1320210054312, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA AGRÔNOMO.
J2021/178243-7	PLANTAR PROJETOS AGROPECUÁRIOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma TAYANE PATRICIA DE OLIVEIRA M. BARBIERI, CREA MS 66166/D - ART n° 1320210056144 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/184173-5	PROJECAMP CONSULTORIA AGRÍCOLA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo Gabriel Henrique Santos Freitas Arguelho -ART n° 1320210079846.
J2021/182269-2	RAMBO AVIAÇÃO	Registro de Pessoa	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	AGRICOLA	Jurídica		Técnica do Engenheiro Agro. SANDRO RADIN DE OLIVEIRA, CREA MT 24199/D - ART n° 1320210071378 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/161390-2	SANGRA D'ÁGUA - EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo ANA CLAUDIA AMARAL GRATÃO, CREA SP 068.502.23386/D - ART n° 1320210035204 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA
J2021/125696-4	SEMENTES SERTÃO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma NATALIA REGINA DE CAMPOS NOIA, CREA 61049/D - MS - ART n° 1320210014484, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA.
J2021/182503-9	SERTA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo RAPHAEL MARQUES DA SILVEIRA, CREA MG 123459/D - ART n° 1320210087494 para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA.
J2021/138675-2	SOYAGRO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo FELIX LOPES GARCIA-ART n. 1320200112030.
J2021/180764-2	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo FILIPE LEMOS JACQUES-ART n. 1320210062958.
J2021/179689-6	T & K CONSULTORIA E PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/178362-0	TERRA PERICIAS E CONSULTORIA RURAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo RAFAEL DA COSTA FERREIRA PAIXÃO-ART N. 1320210056778.
J2021/182497-0	TIAGO BONIN	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao DEFERIMENTO do registro de pessoa jurídica da empresa interessada.
J2021/174646-5	VALE DO PARANAPANEMA AVIAÇÃO AGRÍCOLA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Estando em ordem a documentação apresentada e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo deferimento do registro normal de pessoa jurídica da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para o desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Agrônoma LILLIAN LOPES BAVARESCO-ART n. 1320210043040.
J2021/182595-0	VAST SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Pelo acima exposto, manifestamo-nos pelo indeferimento da solicitação de registro.
J2021/182595-0	VAST SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Considerando que do CNAE da empresa constam atividades voltadas à Agronomia, manifestamo-nos favoráveis ao registro da empresa em referência.
F2020/179437-8	ADENILDO	Revisão de	DEFERIDO	Sou favorável pela inclusão da atividade requisitada pelo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

	GONCALVES MARTINS	Atribuição		profissional de forma nominal no rol de atribuições do profissional, bem como a inclusão das atribuições pertencentes aos Artigo 6, 7, 8, 9 e 10 do Decreto 23.196/33, passando a ser da seguinte forma: Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.196/1933. Possui também atribuições para Projeto e Execução de Barragens de Terra, para fins agropecuários, que não excedam 5 metros de talude. Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
F2021/172494-1	ALLAN HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Florestal ALLAN HENRIQUE DE ALMEIDA SOUZ, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
F2017/053166-4	ANDRESSA NUNES FRANÇA	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Sou pelo indeferimento do pedido de revisão de atribuição profissional, formulada pela Engenheira Agrônoma ANDRESSA NUNES FRANÇA, perante este Conselho, por que, não houve o cumprimento da supramencionada Diligência.
F2021/020778-1	CARLOS DIOGO BATISTA VIANA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Geoprocessamento e Georreferenciamento em favor do Engenheiro Florestal Carlos Diogo Batista Viana, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
F2021/061352-6	DIOGO OLIVEIRA AMORIM	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo DIOGO OLIVEIRA AMORIM, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS
F2020/122482-2	FERNANDO MACHADO KLEIN	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Em face ao não atendimento a diligência, sou pelo indeferimento do pedido.
F2021/178364-6	JOAO RAFAEL PROCOPIO FILHO	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo JOAO RAFAEL PROCOPIO FILHO, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS.
F2021/176360-2	PAULO HENRIQUE BENITZ DE MOURA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Agrônomo PAULO HENRIQUE BENITZ DE MOURA, devendo também ser emitida certidão para o profissional com a atribuição para GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS. Somos favoráveis também pela anotação do curso de Especialização Lato Sensu em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas junto aos registros do profissional, sem, no entanto, gerar novas atribuições, uma vez que o profissional já as possui.
F2017/025343-5	RICARDO GAVA	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Em face a não resposta, sou pelo INDEFERIMENTO do pedido.
F2021/127355-9	RICARDO LIMA DE ALENCAR	Revisão de Atribuição	INDEFERIDO	Em face ao não atendimento a diligência, sou pelo indeferimento do pedido.
F2020/178206-0	RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Somos pelo deferimento da anotação do curso de Especialização em Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais em favor do Engenheiro Florestal RODRIGO FIGUEIREDO DA COSTA, com as atribuições conforme orientação do Crea-RJ, são as atividades e competências dos itens A, B, C, D, E e F da Decisão PL n° 2087/2004, do Confea, conforme disposto nos artigos 4º, 5º e 6º da Res.1073/2016, no que tange a Georreferenciamento de Imóveis Rurais.
F2020/211931-3	THIAGO VENICIUS COUTINHO PETINI	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Sou favorável pela inclusão da atividade de Silvicultura de forma nominal no rol de atribuições do profissional, ficando da seguinte forma: Artigo 5º da Resolução 218/1973 do CONFEA, combinado com os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º do Decreto Federal n. 23.196/1933. Possui também atribuições para atividades na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

				área da Silvicultura.
J2021/159521-1	PLANTA PLANEJ E ASSIST TEC AGROPECUARIA S/C LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo LUIZ ANTONIO FREGONEZE, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 30/04/2021.
J2021/179814-7	AGRISTOCK RURAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo VINÍCIUS DE OLIVEIRA POVINELI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 31/12/2021.
J2021/182642-6	CIA FLORESTAL	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA FLORESTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Florestal PATRICK SOARES, CREA SC SCI 120720-0, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.
J2021/177860-0	EDSON MONTAGEN S	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA AGRÍCOLA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrícola JOAO PAULO TOMASINI CASTOLDI, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 27/11/2021.
J2021/181841-5	PLANTA PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA-ME	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agrônomo JAIRO ALVES DE SOUSA, para um período de 180 dias, de acordo com o que dispõe o § 1º do art. 14 da Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019 do Confea, porém, o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, válida no caso em tela, até o dia 29 de janeiro de 2022.
J2021/179513-0	SOLUCAO RURAL AVALIACOES E PERICIAS TECNICAS LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Sou de parecer favorável pelo deferimento do visto da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da AGRONOMIA, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Agro. CARLOS HENRIQUE RUSSAFA MIGUEL, CREA SP. 506207086/D, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem.